

Auditoria Independente

**Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e
Controle Social (PG006) – Pilar Participação e Diálogo
Social**

Relatório de Acompanhamento do Programa - Ciclo 03

Junho/2024 – Versão 01



Elaborado por:

Proprietário do documento	Descrição do Documento
EY	Relatório de Acompanhamento do Programa contendo os resultados dos procedimentos realizados pela EY para auditoria do Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social (PG006) – Pilar Participação e Diálogo Social - Ciclo 03.

Controle de Versões do Documento:

Versão	Data	Autor	Descrição das alterações
01	07/06/2024	EY	Emissão do documento.

Sumário Executivo

Neste capítulo inicial do Relatório de Acompanhamento do Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social (PG006) – Pilar Participação e Diálogo Social – Ciclo 03, encontra-se um resumo geral referente aos seguintes assuntos:

- Pontos de Auditoria identificados pela EY;
- Impedimentos ao Processo de Auditoria, caso existam, para os quais há a necessidade de definição de premissas e aprovações;
- Recomendações à Fundação Renova eventualmente identificadas ao longo do ciclo de acompanhamento do pilar.

Pontos de Auditoria

Na Tabela 1 abaixo, são relacionados os Pontos de Auditoria identificados pela EY em ciclos anteriores, os quais, com base em verificação da EY, foram endereçados pela Fundação Renova, e, conseqüentemente, encerrados.

Tabela 1 - Pontos de Auditoria identificados pela EY em ciclos anteriores e que foram encerrados no atual ciclo de acompanhamento

Pontos de Auditoria Encerrados		
#	Ponto de Auditoria	Período de Identificação
PG006PD.002	Ausência de evidências da realização de diálogos individualizados para 28 dos 68 itens selecionados pela EY a partir da documentação disponibilizada para a etapa de "Aproximação junto às Partes Interessadas" do processo de Análise de Contexto: Compreensão, Reconhecimento e Aproximação, o que representa 41%.	Ciclo 01
PG006PD.011	Foram identificados 19 registros que apresentam informações duplicadas nos campos "Nome do Ativo" e "Representantes" da planilha relativa ao mapeamento de ativos econômicos e sociais, disponibilizada pela Fundação Renova	Ciclo 02
PG006PD.013	Foram identificados 33 registros que apresentam informações duplicadas nos campos "Nome completo", "ID SGS" e "Telefone" da planilha relativa à gestão de <i>stakeholders</i> -chave, disponibilizada pela Fundação Renova.	Ciclo 02
PG006PD.018	Foram identificadas duas inconsistências na base de dados extraída da "Ferramenta H&P", sendo um registro cujo campo "Programas Relacionados" está incoerente com o campo "Resumo"; e, um registro para o qual a data registrada no campo "Data Reg." é anterior à data registrada no campo "Data Fim".	Ciclo 02
PG006PD.020	Não foram disponibilizadas evidências da execução, pela Fundação Renova, de duas das 71 ações avaliadas pela EY, propostas nos tópicos "Proposta de Ações do PG06" dos Planos de Ação Territorial protocolados em outubro de 2021.	Ciclo 02

Os Pontos de Auditoria identificados são classificados em termos de criticidade, que pode ser alta, média ou baixa. A classificação da criticidade visa diferenciar os Pontos quanto à importância e/ou urgência na sua tratativa e/ou resolução. Os critérios para classificação da criticidade são apresentados na Tabela 2 abaixo:

Tabela 2 - Critérios para classificação da criticidade dos Pontos de Auditoria

Alta	A1 - Descumprimento de prazo do TTAC e/ou Deliberação CIF. A2 - Descumprimento de disposições do TTAC, Deliberações CIF e Notas Técnicas da respectiva Câmara Técnica. A3 - Não execução integral dos projetos, processos e ações previstos no documento de Definição do Programa aprovado e/ou no TTAC. A4 - Ausência de medição de indicadores aprovados. A5 - Medição de indicadores com metodologia diferente da aprovada. A6 - Ausência de preenchimento de campos-chave ou divergências nos dados preenchidos nas bases de dados do programa que compromete diretamente o finalístico do Programa com impacto relevante. A7 - Ausência de histórico e rastreabilidade das ações, transações, eventos do programa (bases de dados). A8 - Ausência e/ou divergência de documentação suporte que compromete diretamente o finalístico do Programa com impacto relevante.
Média	M1 - Ausência de registro de resposta para manifestações com status "Respondida" ou "Respondida no Ato". M2 - Compromete o finalístico do Programa, mas não está sob a responsabilidade da Fundação Renova. M3 - Ausência de preenchimento de campos-chave ou divergências nos dados preenchidos nas bases de dados do programa que pode comprometer o finalístico, ou compromete parcialmente o finalístico do Programa. M4 - Execução parcial dos projetos ou processos previstos no documento de Definição do Programa aprovado. M5 - Ausência de documentação suporte e/ou ausência/divergência de dados na documentação suporte que pode comprometer o finalístico, ou compromete parcialmente o finalístico do Programa.
Baixa	B1 - Impacto restrito nos processos internos da Fundação Renova. B2 - Descumprimento de prazo interno (ex.: cronogramas ou planos de ação definidos pela própria Fundação Renova). B3 - Ausência de preenchimento de campos-chave ou divergências nos dados preenchidos nas bases de dados do programa, que não compromete o finalístico do Programa. B4 - Ausência e/ou divergência de documentação suporte que não compromete o finalístico.

Na Tabela 3 a seguir, encontra-se um resumo dos **15** Pontos de Auditoria do Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social (PG006) – Pilar Participação e Diálogo Social identificados neste ciclo de acompanhamento ou que foram identificados nos ciclos anteriores, porém, permanecem sem resolução pela Fundação Renova:

Tabela 3 - Pontos de Auditoria identificados neste ciclo de acompanhamento ou em ciclos anteriores que se encontram sem resolução ou endereçamento

Pontos de Auditoria Em Aberto						
#	Criticidade do Ponto	Classificação da criticidade	Ponto de Auditoria	Período de identificação	Responsável pelo Plano de Ação ¹	Prazo do Plano de Ação ¹
PG006PD.010	Alta	A2	Ausência de evidências da realização, pela Fundação Renova, de Eventos Anuais em todos as bases regionais para prestação de contas das ações desenvolvidas, conforme previsto na cláusula 63 do TTAC e no documento de Definição do Programa (junho/2021).	Ciclo 01	Gerência Corporativa de Diálogo e Canais de Relacionamento	31/12/2024
PG006PD.015	Alta	A7	Foram identificadas 1.723 quebras de sequência, em um ou mais números, no campo "Referência (#)" da planilha "Ferramenta H&P", não sendo possível identificar o respectivo motivo ou justificativa relativa a cada registro excluído.	Ciclo 02	Não se aplica	Não se aplica
PG006PD.017	Alta	A8	Ausência de evidência que corrobora a implementação, pela Fundação Renova, do encaminhamento registrado para a reunião de diálogo coletivo de ID 24443, registrado no sistema SGS.	Ciclo 02	Gerência Corporativa de Diálogo e Canais de Relacionamento	31/12/2024

¹ Informações disponibilizadas pela Fundação Renova em 06 de junho de 2024, em resposta aos Pontos de Auditoria identificados pela EY.

Pontos de Auditoria Em Aberto						
#	Criticidade do Ponto	Classificação da criticidade	Ponto de Auditoria	Período de identificação	Responsável pelo Plano de Ação ¹	Prazo do Plano de Ação ¹
PG006PD.019	Alta	A8	Ausência de registro formal, pela Fundação Renova, das interações internas realizadas entre a equipe do PG006 e dos demais Programas e áreas da Fundação Renova, que demonstram a execução de atividades previstas no âmbito do pilar Participação e Diálogo Social.	Ciclo 02	Não se aplica	Não se aplica
PG006PD.021	Alta	A8	Não foram disponibilizadas evidências da tratativa, pela Fundação Renova, para seis das 85 demandas coletivas finalizadas e classificadas como elegíveis, avaliadas pela EY.	Ciclo 02	Gerência Corporativa de Diálogo e Canais de Relacionamento	Já implementado
PG006PD.022	Alta	A8	Não foram disponibilizadas evidências da tratativa, pela Fundação Renova, de sete das 87 demandas coletivas finalizadas avaliadas pela EY.	Ciclo 02	Não se aplica	Não se aplica
PG006PD.023	Alta	A5	Identificação de inconsistências relacionadas à metodologia de cálculo prevista na ficha do Indicador I1, a unificação de todos os territórios no cálculo, além da utilização pela Fundação Renova de bases de dados distintas, não sendo possível corroborar os resultados reportados pela Fundação Renova, no Relatório Mensal de Atividades de maio de 2023.	Ciclo 03	Gerência Corporativa de Diálogo e Canais de Relacionamento	31/12/2024 e 31/08/2024
PG006PD.024	Alta	A6	Identificação de inconsistências na planilha de consolidação dos resultados trimestrais das pesquisas com participantes das reuniões de diálogo, não sendo possível corroborar os resultados reportados pela Fundação Renova, no Relatório Mensal de Atividades de março de 2023, para os indicadores I2 - Nível de compreensão da população atingida sobre as decisões resultantes dos processos participativos e I3 - Satisfação com o processo de construção coletiva dos encaminhamentos em diálogos coletivos.	Ciclo 03	Gerência Corporativa de Diálogo e Canais de Relacionamento	31/08/2024
PG006PD.025	Alta	A5	Identificado reporte do indicador I4 em percentual, o que diverge do disposto no documento de Definição do Programa (junho/2021), que estabelece a unidade como quantidade absoluta. Ademais, foi identificada divergência entre o valor do indicador I04 identificado pela EY e o reportado pela Fundação Renova, para o mês de maio de 2023.	Ciclo 03	Gerência Corporativa de Diálogo e Canais de Relacionamento	31/08/2024
PG006PD.026	Alta	A5	Identificado reporte do indicador I6 em percentual, o que diverge do disposto no documento de Definição do Programa (junho/2021), que estabelece a unidade como número absoluto. Ademais, foi identificada divergência entre o valor do indicador I6 identificado pela EY, totalizando 68 acordos e o valor de 63 acordos reportado pela Fundação Renova, para o mês de abril de 2023.	Ciclo 03	Gerência Corporativa de Diálogo e Canais de Relacionamento	31/08/2024

Pontos de Auditoria Em Aberto						
#	Criticidade do Ponto	Classificação da criticidade	Ponto de Auditoria	Período de identificação	Responsável pelo Plano de Ação ¹	Prazo do Plano de Ação ¹
PG006PD.027	Alta	A6	Identificação de inconsistências na planilha de consolidação dos resultados semestrais das pesquisas com participantes das reuniões de diálogo, não sendo possível corroborar os resultados reportados pela Fundação Renova, no Relatório Mensal de Atividades de março de 2023, para os indicadores 17 - Disponibilidade de informações sobre as tratativas dos encaminhamentos definidos em diálogos coletivos, 18 - Compreensão dos atingidos em relação às informações sobre o andamento dos encaminhamentos definidos em diálogos coletivos e 19 - Avaliação dos espaços de participação e controle social.	Ciclo 03	Gerência Corporativa de Diálogo e Canais de Relacionamento	31/08/2024
PG006PD.028	Alta	A5	Identificação de utilização de unidade de reporte divergente da apresentada na ficha no documento de Definição do Programa (junho/2021), não sendo possível corroborar com o resultado reportado no Relatório Mensal de Atividades de janeiro de 2023.	Ciclo 03	Gerência Corporativa de Diálogo e Canais de Relacionamento	31/12/2024
PG006PD.012	Média	M3	Dentre os 1.330 registros da planilha de mapeamento dos ativos econômicos e sociais, foram identificados 35 registros com a coluna "Representante" preenchida com apenas o primeiro nome, sendo: um da aba "Econômico" e 34 da aba "Sociais".	Ciclo 02	Gerência Corporativa de Diálogo e Canais de Relacionamento	05/08/2024
PG006PD.014	Média	M3	Dentre os 967 itens presentes na planilha de gestão de stakeholders, foram identificados cinco registros que não possuem ID SGS, e que não houve a manutenção do nome completo para identificação do mesmo.	Ciclo 02	Gerência Corporativa de Diálogo e Canais de Relacionamento	Já implementado
PG006PD.016	Média	M3	Foi identificada inconsistência no preenchimento dos campos "Data Início" e "Data Fim", para cinco registros na planilha extraída da "Ferramenta H&P".	Ciclo 02	Gerência Corporativa de Diálogo e Canais de Relacionamento	Já implementado

Vale ressaltar que todos os Pontos de Auditoria constantes neste relatório foram previamente discutidos com a Fundação Renova e os seus comentários e considerações se encontram ao final da apresentação dos resultados dos procedimentos executados pela EY.

Impedimentos ao Processo de Acompanhamento do Pilar

Durante a execução dos procedimentos propostos no documento denominado Procedimento de Avaliação Individual (PAI), que foi previamente encaminhado à Fundação Renova, ao CIF e à Câmara Técnica de Participação, Diálogo e Controle Social (CT-PDCS), em 29 de junho de 2023, e ao longo da fase de entendimento do pilar realizada pela EY junto à Fundação Renova, foram identificados os seguintes impedimentos ao processo de acompanhamento:

- **Ausência de especificação quanto à periodicidade mínima de realização dos Painéis Temáticos:** Não foi identificada, dentre as premissas do Programa, definição quanto à periodicidade mínima para a realização dos Painéis Temáticos, previstos na cláusula 63 do TTAC. Ressalta-se que, durante a execução dos procedimentos pela EY, foi identificada a realização de Painéis Temáticos pela Fundação Renova, sem periodicidade definida.
- **Ausência de rastreabilidade e fragilidades nos controles de gestão de demandas coletivas:** O controle das demandas coletivas mapeadas pelo pilar Participação e Diálogo Social é realizado por meio de planilha editável, em *Excel*, que permite erros de digitação e ajustes retroativos sem identificação do histórico, o que compromete a verificação da tratativa dessas demandas, conforme estabelecido no documento de Definição do Programa (junho/2021).
- **Ausência de definição do prazo para retorno às demandas coletivas:** Não foi identificada, dentre as premissas do Programa, definição de prazo para fornecimento de devolutiva às demandas coletivas mapeadas pelo pilar Participação e Diálogo Social. Durante a 11ª Reunião Extraordinária da CT-PDCS, realizada no dia 21 de setembro de 2022, a Câmara Técnica pontuou que os prazos das demandas coletivas devem seguir o parâmetro dos prazos das demandas individuais². Nesse sentido, na etapa de entendimento deste ciclo, foi ressaltado pela Fundação Renova que as demandas coletivas costumam ser complexas, exigindo uma interface entre diversos Programas, e, por esse motivo, não seria possível seguir o prazo da Deliberação CIF nº 105/2017. Todavia, não foi identificado pela EY formalização de tal posicionamento da Fundação Renova junto à CT-PDCS e proposição de um prazo.

² Conforme estabelecido na Deliberação nº 105, emitida pelo CIF em 14 de setembro de 2017, “As solicitações individuais formuladas por pessoas físicas ou jurídicas deverão ter sua resposta final em prazo não superior a 20 (vinte) dias a partir da data do protocolo”.

Recomendações

A partir dos resultados alcançados ao executar os procedimentos previstos para o ciclo atual de acompanhamento do pilar Participação e Diálogo Social do PG006, a EY recomenda que a Fundação Renova:

- Realize melhorias nos controles das planilhas de mapeamento dos ativos econômicos e sociais e de gestão de stakeholders-chave, revisando os casos aplicáveis, e buscando manter a completude das informações;
- Implemente controles para garantir o registro e a rastreabilidade de todos os diálogos individualizados realizados na "Ferramenta H&P";
- Sistematize o processo de Gestão de Demandas Coletivas;
- Realize o atendimento tempestivo às demandas coletivas mapeadas pelo pilar Participação e Diálogo Social, arquivando as evidências que corroboram o atendimento a essas demandas e as devolutivas fornecidas aos públicos demandantes;
- Implemente controles para mitigar a ocorrência de falhas humanas no preenchimento das bases de dados relacionadas aos formulários de pesquisas;
- Atualize as fichas dos indicadores e obtenha aprovação da CT-PDCS e CIF, para considerar as mudanças ou detalhamento da metodologia na ficha dos indicadores;
- Formalize no documento de Definição do Programa o período associado à medição dos indicadores do pilar Participação e Diálogo Social do PG006, informando se estes devem ser calculados de forma cumulativa ou não;
- Realize a revisão e os ajustes, assim como quaisquer erratas (caso aplicável), das informações reportadas sobre os indicadores do pilar Participação e Diálogo Social do PG006, medidos pela Fundação Renova, a fim de que correspondam às informações constantes nas respectivas fichas aprovadas no documento de Definição do Programa (junho/2021).

Índice

1.	Introdução	10
1.1.	Limitações e Premissas	10
1.2.	Objetivo	10
1.3.	Glossário de Termos e Siglas.....	11
1.4.	Documentos de Referência.....	11
2.	Contextualização.....	12
3.	Resultados dos Procedimentos	15
3.1.	Verificação de evidências da execução, pela Fundação Renova, do processo de Análise de Contexto: Compreensão, Reconhecimento e Aproximação, conforme descrito no documento de Definição do Programa (junho/2021)	15
3.2.	Verificação dos registros de diálogos individualizados e de outras tipologias de ações de diálogo, constantes na planilha extraída da “Ferramenta H&P”	19
3.3.	Verificação de evidências da realização, pela Fundação Renova, das agendas de diálogo, individualizado e coletivo, junto às comunidades atingidas de cada território, conforme previsto na cláusula 64 do TTAC	23
3.4.	Verificação de evidências do atendimento, pela Fundação Renova, às demandas coletivas identificadas pelo pilar Participação e Diálogo Social.....	29
3.5.	Verificação de resultados do indicador I1 reportado pela Fundação Renova em relatórios periódicos de atividades do Programa	35
3.6.	Verificação de resultados do indicador I2 reportado pela Fundação Renova em relatórios periódicos de atividades do Programa	37
3.7.	Verificação de resultados do indicador I3 reportado pela Fundação Renova em relatórios periódicos de atividades do Programa	39
3.8.	Verificação de resultados do indicador I4 reportado pela Fundação Renova em relatórios periódicos de atividades do Programa	40
3.9.	Verificação de resultados do indicador I6 reportado pela Fundação Renova em relatórios periódicos de atividades do Programa	42
3.10.	Verificação de resultados do indicador I7 reportado pela Fundação Renova em relatórios periódicos de atividades do Programa.....	44
3.11.	Verificação de resultados do indicador I8 reportado pela Fundação Renova em relatórios periódicos de atividades do Programa	46
3.12.	Verificação de evidências da realização, pelo pilar Participação e Diálogo Social, de Painéis Temáticos e Eventos Anuais, em cada território, para prestação de contas das ações desenvolvidas pela Fundação Renova, conforme previsto na cláusula 63 do TTAC.....	47
3.13.	Verificação de resultados do indicador I9 reportado pela Fundação Renova em relatórios periódicos de atividades do Programa.....	49
3.14.	Verificação de resultados do indicador I11 reportado pela Fundação Renova em relatórios periódicos de atividades do Programa.....	51
3.15.	Verificação de evidências da atualização, pela Fundação Renova, dos Planos de Ação Territorial (PATs), abrangendo todas as localidades e municípios indicados como atingidos pelo TTAC, conforme estabelecido nas Deliberações CIF nº 506/2021 e nº 660/2023	53
3.16.	Verificação de resultados do indicador I10 reportado pela Fundação Renova em relatórios periódicos de atividades do Programa.....	55
4.	Anexos	58
I.	Anexo 1 - Tabelas referentes ao Procedimento 3.1.2	58
II.	Anexo 2 - Tabelas referentes ao Procedimento 3.12	59

1. Introdução

1.1. Limitações e Premissas

A EY foi contratada com o objetivo de acompanhar as atividades da Fundação Renova no âmbito dos Programas e seus desdobramentos previstos no Termo de Transação de Ajustamento de Conduta (TTAC), firmado no dia 02 de março de 2016, considerando o disposto nas cláusulas 198 a 202, ressaltando o item IV da cláusula 200, que prevê a auditoria da contabilidade de cada um dos Programas, este fora do escopo da EY. Adicionalmente, em 25 de junho de 2018, foi assinado o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC Governança), o qual dispõe, na cláusula Quinquagésima Terceira as obrigações da auditoria independente, não cabendo a EY realizar avaliações da contabilidade da Fundação Renova.

Os procedimentos aplicados consideraram as premissas estabelecidas no Procedimento Operacional Padrão (POP), que foi aprovado pelo CIF em 24 de novembro de 2016, através da Deliberação CIF nº 38. Em dezembro de 2023, a EY emitiu a versão 8 do documento, por meio do ofício 64/2023/EY direcionado ao CIF, em que foram atualizadas questões relacionadas aos procedimentos executados pela EY no âmbito da Auditoria Independente previstas no TTAC, TAC Governança e outros aspectos e informações relacionadas aos Acordos.

Em dezembro de 2021, o CIF emitiu a Deliberação nº 556, a qual aprova o fluxo para avaliação do cumprimento de cláusulas do TTAC. Além disso, tal deliberação estabelece periodicidade para envio ao CIF do status e planejamento dos trabalhos da EY, bem como aprova o modelo de sumário executivo dos relatórios de Programas, emitidos pela EY.

O presente documento foi criado com finalidade específica e para uso em fórum restrito, não devendo ser utilizado para qualquer outro fim ou distribuído a terceiros que não tenham assumido a responsabilidade pela suficiência das informações neste contidas, ou que não tenham concordado com os procedimentos descritos no POP. Para a sua elaboração, foram consideradas limitações existentes e premissas previamente acordadas. O uso deste documento para outros fins, ou a sua leitura por pessoas que não detenham o conhecimento do contexto do trabalho pode resultar na interpretação equivocada dos fatos e eventualmente na adoção de medidas que venham a ser consideradas inadequadas.

Este documento considerou as informações que nos foram disponibilizadas durante o projeto, podendo haver outras informações que não chegaram ao conhecimento da EY e que eventualmente poderiam vir a alterar o resultado final do trabalho. Caso novas informações sejam disponibilizadas ou novas diretrizes para realização do trabalho sejam aprovadas, as informações contidas neste documento poderão vir a ser alteradas a qualquer momento, sem aviso prévio ou necessidade de consentimento das partes envolvidas.

Em nenhuma hipótese as informações contidas neste documento devem ser utilizadas para embasar conclusões definitivas, bem como para litígio, discussões jurídicas ou qualquer outro fim diferente do seu propósito estabelecido no escopo do trabalho acordado.

A divulgação das informações contidas neste documento para uso externo ou para terceiros somente poderá ser realizada desde que haja consentimento prévio pela EY, que a sua publicação englobe a integralidade das informações contidas neste relatório, e somente após a emissão da versão final do documento pela EY, sendo vedada a sua distribuição parcial.

1.2. Objetivo

O objetivo deste documento é apresentar os resultados obtidos na execução dos procedimentos de verificação, definidos previamente pela EY e apresentados à CT-PDCS, ao CIF e à Fundação Renova através do documento denominado Procedimento de Avaliação Individual (PAI) do pilar Participação e Diálogo Social do PG006, emitido em 29 de junho de 2023.

1.3. Glossário de Termos e Siglas

- **ACORDO ou TTAC:** Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta;
- **AFE:** Auxílio Financeiro Emergencial;
- **CIF:** Comitê Interfederativo;
- **CT:** Câmara Técnica;
- **CT-PDCS:** Câmara Técnica de Participação, Diálogo e Controle Social;
- **EY:** Ernst & Young;
- **H&P:** Herkenhoff & Prates;
- **PAI:** Procedimentos de Avaliação Individual;
- **PAT:** Plano de Ação Territorial;
- **PG032:** Programa de Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água
- **PIM:** Programa de Indenização Mediada;
- **POP:** Procedimento Operacional Padrão;
- **SGS:** Sistema de Gestão de *Stakeholders*; e,
- **TAC Governança:** Termo de Ajustamento de Conduta.

1.4. Documentos de Referência

- Deliberações e demais documentos emitidos pelo CIF relacionados ao Pilar;
- Documento de Definição do Programa (junho/2021), aprovado pela Deliberação CIF nº 505, de 16 de junho de 2021;
- Notas Técnicas e demais documentos relacionados ao Pilar emitidos pela CT-PDCS;
- POP;
- PAI;
- TTAC; e,
- TAC Governança.

2. Contextualização

O Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social (PG006) é executado pela Fundação Renova em atendimento ao disposto nas cláusulas 59 a 72 do TTAC, assinado em 02 de março de 2016, e na cláusula 47 do TAC Governança. Devido ao seu caráter multidisciplinar e por permear de forma transversal os demais Programas, a Fundação Renova dividiu o PG006 em quatro pilares, sendo eles: Canais de Relacionamento, Comunicação, Ouvidoria e Participação e Diálogo Social, conforme apresentado no documento de Definição do Programa (junho/2021), elaborado pela Fundação Renova e aprovado pelo CIF por meio da Deliberação nº 505, em 16 de junho de 2021.

Na taxonomia do PG006, apresentada pela Fundação Renova através do ofício FR.2023.1263, enviado ao CIF e à CT-PDCS em maio de 2023, é proposta a codificação referente ao atendimento às cláusulas 59, 63, 68, 71 e 72 do TTAC³. No documento, é demonstrado que as cláusulas 59 e 63 do TTAC estão relacionadas ao escopo do pilar Participação e Diálogo Social.

CLÁUSULA 59: A FUNDAÇÃO deverá assegurar a participação social nos processos de identificação e detalhamento de PROGRAMAS e PROJETOS, incluindo prestação de contas das ações relativas aos PROGRAMASSOCIOECONÔMICOS.

CLÁUSULA 63: Caberá à FUNDAÇÃO a realização de painéis temáticos periódicos, ou mediante demanda específica devidamente justificada, considerando a área de influência do tema a ser tratado, no curso da execução do respectivo PROGRAMA.

PARÁGRAFO ÚNICO: Além dos painéis temáticos, deverão ser realizados eventos anuais de prestação de contas das ações da FUNDAÇÃO em todas as bases regionais de referência física, com apresentação de relatórios das ações realizadas.

De acordo com o documento de Definição do Programa (junho/2021), os objetivos do pilar Participação e Diálogo Social são:

[...] expressar a responsabilidade compartilhada entre o PG06, demais frentes de trabalho da Fundação Renova e partes interessadas na promoção da Participação e do Controle Social, cabendo a ele a responsabilidade por apoiar e promover a realização dos processos de Participação e Controle Social vinculadas às ações de reparação e compensação, de modo a acolher e garantir que as expectativas e necessidades expressas pelos atingidos e partes interessadas possam ser consideradas e influenciar todas as etapas de execução dos demais programas. De forma complementar, faz-se necessário expressar o foco do Pilar em “compreender as necessidades e expectativas dos atingidos e demais partes interessadas e, a partir delas, orientar a atuação da Fundação Renova nos territórios” (Documento de Definição do Programa, 2021, p. 17).

Para alcançar esses objetivos, o documento de Definição do Programa (junho/2021) estabelece a execução de três processos, listados a seguir:

- Processo de Análise de Contexto: Compreensão, Reconhecimento e Aproximação;
- Processo de Apoio à participação social nos programas, projetos e ações de reparação e compensação executados pela Fundação Renova; e,
- Processo de Controle Social nos Programas, projetos e ações de reparação e compensação executados pela Fundação Renova.

Conforme mapeado pela EY durante a etapa de entendimento do pilar Participação e Diálogo Social, a empresa de consultoria Herkenhoff & Prates (H&P) foi contratada pela Fundação Renova para auxiliar a equipe do PG006, fornecendo apoio técnico para realizar as atividades previstas no pilar.

Com relação ao disposto na cláusula 66 do TTAC, em 17 de dezembro de 2021, foi apresentado ao CIF, à CT-PDCS e à Governança da Fundação Renova, o ofício nº 68/2021/EY, por meio do qual a EY registrou, junto à

³ As cláusulas 60, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 69 e 70 do TTAC não foram identificadas pela EY na taxonomia do PG006 protocolada pela Fundação Renova em maio de 2023. Entretanto, a cláusula 65 do TTAC está sendo executada pela Fundação Renova no âmbito do Programa de Informação para a População (PG035), conforme a taxonomia do referido Programa, que foi apresentada ao CIF e à CT-PDCS por meio do ofício FR.2022.1844, em dezembro de 2022, e o documento de Definição do Programa (julho/2022), aprovado pelo CIF, com ressalvas, por meio da Deliberação nº 639, de 09 de dezembro de 2022. Ademais, segundo a Fundação Renova, a cláusula 69 do TTAC está sendo executada pelo Programa de Comunicação Nacional e Internacional (PG036), contudo, essa questão não foi formalizada na taxonomia do referido Programa, que foi apresentada ao CIF e à CT-PDCS por meio do ofício FR.2023.1188, em maio de 2023.

respectiva Câmara Técnica, os impedimentos/premissas/diretrizes identificados em ciclos de acompanhamento já realizados, para que fossem avaliados e propostos os encaminhamentos necessários. Dentre esses impedimentos, a EY apontou a ausência de definição de critérios e atividades mínimas relacionadas ao disposto na cláusula 66 do TTAC, referente à criação de uma equipe de comunicação e participação social multidisciplinar, com profissionais e estrutura adequada, impossibilitando a verificação da suficiência das ações executadas pela Fundação Renova para o atendimento ao item. Ou seja, não foi identificada uma definição do que seria uma estrutura adequada e quais qualificações os profissionais deveriam possuir para que a equipe seja considerada multidisciplinar.

Em resposta, a Fundação Renova emitiu o ofício FR.2022.0522, em 31 de março de 2022. Após inspeção do referido ofício, bem como dos 11 documentos anexos, relativos às fichas de descrição dos cargos dos profissionais que atuam nos pilares Participação e Diálogo Social, Canais de Relacionamento e Comunicação do PG006, a EY identificou que, para o pilar Participação e Diálogo Social, a Fundação Renova informou que possui equipes com *"formação nas Ciências Sociais e Humanas, mas também nas Ciências Socioambientais. Contudo, não é impeditivo que um profissional de outra área do conhecimento componha o corpo técnico, desde que tenha histórico e experiência na área social e relacionamento com comunidades"*. Para este pilar, foi verificado na documentação suporte a descrição dos seguintes cargos: Analista Socioinstitucional de Diálogo nos níveis Inicial, Pleno e Sênior, e Especialista Socioinstitucional de Diálogo, sendo apresentado como requisito para todos eles a formação em Ensino Superior Completo, sem distinção de área.

É importante ressaltar que a Fundação Renova informou por meio do ofício FR.2022.0522 que *"Sem haver qualquer definição dos critérios ou aspectos que garantam a multidisciplinaridade de cada pilar no próprio TTAC, estruturados os pilares do PG006 na Fundação Renova, a multidisciplinariedade, no entendimento da Fundação, se dá por pilar e assim deve ser compreendida"*. Adicionalmente, destaca-se que a avaliação da adequabilidade e da suficiência das equipes que atuam no PG006 não faz parte do escopo de verificação da EY.

Postas as considerações apresentadas acima, neste terceiro ciclo de acompanhamento do pilar Participação e Diálogo Social do PG006, a avaliação da EY consistiu em verificar as atividades e ações, realizadas no período de janeiro de 2023 a novembro de 2023, no âmbito dos processos previstos no pilar, executadas pela Fundação Renova, em relação ao TTAC, às Deliberações, às Notas Técnicas, e ao documento de Definição do Programa de Comunicação, Participação, Diálogo e Controle Social (junho/2021) aprovado.

A partir destes documentos e da realização de entendimento do pilar Participação e Diálogo Social junto à Fundação Renova, a EY elaborou um plano de acompanhamento denominado Procedimentos de Avaliação Individual (PAI), que foi previamente encaminhado à Fundação Renova, ao CIF e à CT-PDCS. Conforme estabelecido nesse documento, a avaliação realizada pela EY consistiu na execução de 16 procedimentos, listados a seguir:

Tabela 4 - Procedimentos realizados pela EY

Nº	Descrição do Procedimento
1	Verificação de evidências da execução, pela Fundação Renova, do processo de Análise de Contexto: Compreensão, Reconhecimento e Aproximação, conforme descrito no documento de Definição do Programa (junho/2021)
2	Verificação dos registros de diálogos individualizados e de outras tipologias de ações de diálogo, constantes na planilha extraída da "Ferramenta H&P"
3	Verificação de evidências da realização, pela Fundação Renova, das agendas de diálogo, individualizado e coletivo, junto às comunidades atingidas de cada território, conforme previsto na cláusula 64 do TTAC
4	Verificação de evidências do atendimento, pela Fundação Renova, às demandas coletivas identificadas pelo pilar Participação e Diálogo Social
5	Verificação de resultados do indicador I1 reportados pela Fundação Renova em relatórios periódicos de atividades do Programa
6	Verificação de resultados do indicador I2 reportados pela Fundação Renova em relatórios periódicos de atividades do Programa
7	Verificação de resultados do indicador I3 reportados pela Fundação Renova em relatórios periódicos de atividades do Programa

Nº	Descrição do Procedimento
8	Verificação de resultados do indicador I4 reportados pela Fundação Renova em relatórios periódicos de atividades do Programa
9	Verificação de resultados do indicador I6 reportados pela Fundação Renova em relatórios periódicos de atividades do Programa
10	Verificação de resultados do indicador I7 reportados pela Fundação Renova em relatórios periódicos de atividades do Programa
11	Verificação de resultados do indicador I8 reportados pela Fundação Renova em relatórios periódicos de atividades do Programa
12	Verificação de evidências da realização, pelo pilar Participação e Diálogo Social, de Painéis Temáticos e Eventos Anuais, em cada território, para prestação de contas das ações desenvolvidas pela Fundação Renova, conforme previsto na cláusula 63 do TTAC
13	Verificação de resultados do indicador I9 reportados pela Fundação Renova em relatórios periódicos de atividades do Programa
14	Verificação de resultados do indicador I11 reportados pela Fundação Renova em relatórios periódicos de atividades do Programa
15	Verificação de evidências da atualização, pela Fundação Renova, dos Planos de Ação Territorial (PATs), abrangendo todas as localidades e municípios indicados como atingidos pelo TTAC, conforme estabelecido nas Deliberações CIF nº 506/2021 e nº 660/2023
16	Verificação de resultados do indicador I10 reportados pela Fundação Renova em relatórios periódicos de atividades do Programa

Não foi objeto do escopo de trabalho da EY a realização de procedimentos específicos destinados à verificação da integridade, validade e/ou autenticidade da documentação, e das informações fornecidas pela Fundação Renova. Adicionalmente, a EY não realizou nenhum procedimento com o objetivo de detectar fraudes, sendo que a responsabilidade pela integridade e exatidão das informações disponibilizadas é exclusiva da Fundação Renova.

Os resultados apresentados neste documento se referem somente aos procedimentos aqui descritos e realizados com base nos documentos e informações encaminhados pela Fundação Renova até a conclusão deste relatório. A execução de outros procedimentos ou atualização dos documentos encaminhados podem implicar resultados distintos daqueles demonstrados neste relatório.

Vale ressaltar que a responsabilidade pela definição das diretrizes adotadas para o Programa não é da EY. O escopo do Programa encontra-se aprovado pelo CIF por meio da Deliberação nº 505.

Todos os Pontos de Auditoria constantes neste relatório foram previamente discutidos com a Fundação Renova e os seus comentários e considerações se encontram ao final da apresentação dos resultados dos procedimentos executados pela EY. O detalhamento dos Pontos de Auditoria identificados, para os casos aplicáveis, foi enviado à Fundação Renova.

3. Resultados dos Procedimentos

A partir da execução dos procedimentos detalhados no item anterior, os seguintes resultados foram obtidos pela EY.

3.1. Verificação de evidências da execução, pela Fundação Renova, do processo de Análise de Contexto: Compreensão, Reconhecimento e Aproximação, conforme descrito no documento de Definição do Programa (junho/2021)

O documento de Definição do Programa (junho/2021) prevê a execução, pela Fundação Renova, do escopo do processo de Análise de Contexto: Compreensão, Reconhecimento e Aproximação em quatro etapas, sendo elas:

- Compreensão do Território e Análise de Cenário;
- Reconhecimento dos atingidos e demais partes interessadas, Ativos Locais e suas Redes;
- Aproximação junto às Partes Interessadas; e,
- Análise Integrada por Território.

Complementarmente, para a etapa de “Análise Integrada por Território” é descrito que “a análise consolidada por meio das etapas anteriores deste processo é sistematizada no nível do território, de modo a subsidiar o planejamento das estratégias de Participação e Controle Social e das ações dos programas”.

De acordo com a equipe do pilar Participação e Diálogo Social, o produto da execução das etapas apresentadas é o documento intitulado “Análise de Cenário”, que contém a consolidação das informações sobre os seis territórios. Foi informado que esse documento é produzido mensalmente e compartilhado internamente com os demais Programas da Fundação Renova, podendo ser apresentado tanto na versão detalhada, quanto na versão síntese, de acordo com a sua finalidade.

Diante disso, este procedimento teve como objetivo verificar a frequência da emissão do documento “Análise de Cenário”, pela Fundação Renova, além da execução das etapas de “Compreensão do Território e Análise de Cenário” e “Reconhecimento das partes interessadas, ativos locais e suas redes”, por meio das planilhas de gestão de *stakeholders*-chave e de mapeamento dos ativos econômicos e sociais dos seis territórios⁴, conforme documento de Definição do Programa (junho/2021).

A etapa de “Aproximação junto às partes interessadas” foi objeto do procedimento 3.3 deste relatório, uma vez que, conforme informado pela Fundação Renova durante a fase de entendimento do pilar Participação e Diálogo Social, a referida etapa é realizada a partir da implementação dos espaços dialogais, no âmbito dos processos de Participação Social e de Controle Social.

Nesse sentido, foram executados os procedimentos dispostos a seguir:

3.1.1. Verificação da emissão do documento “Análise de Cenário”, pela Fundação Renova, em frequência mensal, contendo informações acerca dos seis territórios, de acordo com a etapa de “Análise Integrada por Território” do processo de Análise de Contexto: Compreensão, Reconhecimento e Aproximação

Após inspeção da documentação suporte disponibilizada pela Fundação Renova, a EY identificou evidências da emissão de 17 documentos “Análise de Cenário”, pela Fundação Renova, contendo informações acerca dos seis territórios, no período compreendido entre janeiro de 2022 e maio de 2023. Foi observado pela EY que houve alteração no formato do documento “Análise de Cenário” e a unificação dos territórios Baixo Rio Doce e Foz Rio Doce no item “Tópico 5 - Espírito Santo” a partir do mês de novembro de 2022, tendo sido informado pela equipe da Fundação Renova que essa nova divisão de territórios diz respeito a uma reorganização no atendimento aos territórios e, no novo cenário, os mesmos municípios continuam a ser contemplados na análise.

⁴ Os seis territórios considerados são: Mariana, Alto Rio Doce, Calha do Rio Doce, Médio Rio Doce, Baixo Rio Doce e Foz do Rio Doce.

Dessa forma, foi possível verificar a emissão do documento “Análise de Cenário”, pela Fundação Renova, de acordo com a etapa de “Análise Integrada por Território” do processo de Análise de Contexto: Compreensão, Reconhecimento e Aproximação.

3.1.2. Verificação de evidências da execução, pela Fundação Renova, das etapas de “Compreensão do Território e Análise de Cenário” e “Reconhecimento das partes interessadas, ativos locais e suas redes”, por meio das planilhas de gestão de stakeholders-chave e de mapeamento dos ativos econômicos e sociais dos seis territórios

Durante o entendimento do processo de Análise de Contexto: Compreensão, Reconhecimento e Aproximação, a equipe do pilar Participação e Diálogo Social informou que possui em seu cotidiano as estratégias de relacionamento individualizado, que é o relacionamento com os *stakeholders*-chave, além do mapeamento dos ativos sociais e econômicos identificados nos territórios. Foi indicado que esses mapeamentos são registrados em planilhas, as quais foram encaminhadas à EY para a execução deste procedimento.

A partir da inspeção das planilhas disponibilizadas pela Fundação Renova, relativas ao mapeamento de ativos econômicos e sociais foram identificados 967 registros na planilha “StkConsld_20230522_V2_C”, e 1.330 registros na planilha “PlanAtivosRevisão20230929_EntregaAuditoria.xlsx”, sendo que: 675 itens constavam na aba “Econômico” e 655 itens na aba “Sociais”.

Controle de mapeamento de ativos

Foram identificados 16 registros preenchidos com o termo “Sem informação” na coluna “Representantes” das abas “Econômico” e “Sociais”, sendo 12 registros na aba “Econômico” e quatro registros na aba “Sociais”. Nesse sentido, foi informado pela Fundação Renova que o campo “Representantes” é opcional, visto que é possível que um ativo não tenha um representante reconhecido e/ou seja relevante para o relacionamento junto à Fundação Renova, sendo o ativo acionado por meios institucionais nesses casos. Adicionalmente, foi informado que todos esses 16 registros são ativos de fácil contato das equipes e possuem alta rotatividade dos representantes, sendo o acesso preferencial a instituição como um todo e a liderança/representante do momento. Nesse sentido, a EY recomenda que a Fundação Renova mantenha o acompanhamento desses ativos, visto que a ausência de informações neste campo indica uma fragilidade no rastreamento dos ativos mapeados.

Ademais, foram identificados 35 registros com a coluna “Representante” preenchidas apenas com o primeiro nome, sendo: um da aba “Econômico” e 34 da aba “Sociais”, conforme apresentado no **Anexo 1 – Tabelas referentes ao Procedimento 3.1.2** deste relatório. Recomenda-se que a Fundação Renova revise tais registros, incluindo o nome completo dos representantes, de forma a identificá-los corretamente.

Adicionalmente, foram verificadas evidências do endereçamento, pela Fundação Renova, dos Pontos de Auditoria PG006PD.011 e PG006PD.012, apresentados pela EY no Relatório de Acompanhamento do pilar Participação e Diálogo Social do PG006, emitido em 26 de julho de 2022, conforme exposto a seguir.

Tabela 5 - Pontos de Auditoria PG006PD.011 e PG006PD.012

Ponto de Auditoria	Comentários da Fundação Renova	Plano de Ação	Prazo
PG006PD.011: Foram identificados 19 registros que apresentam informações duplicadas nos campos “Nome do Ativo” e “Representantes” da planilha relativa ao mapeamento de ativos econômicos e sociais, disponibilizada pela Fundação Renova	Os registros identificados que possuem inconsistência de preenchimento na planilha de Mapeamento de Ativos Sociais consistem em falhas residuais e serão corrigidos.	1. Verificar e corrigir os possíveis registros em duplicidade identificados na planilha de Mapeamento de Ativos Econômicos e Sociais. 2. Checar e corrigir os demais campos inconsistentes, quando pertinente, indicados no Anexo 1 deste documento.	02/01/2023
PG006PD.012: Foram identificados três registros que apresentam inconsistências no preenchimento do campo “Representantes” da aba “Econômico” e do campo “Município” da aba “Sociais” na planilha relativa ao mapeamento de ativos econômicos e sociais, disponibilizada pela Fundação Renova.	Os registros identificados que possuem inconsistência de preenchimento na planilha de Mapeamento de Ativos Sociais consistem em falhas residuais e serão corrigidos.	1. Corrigir os três registros com inconsistências identificadas entre do campo “Representantes” da aba “Econômico” e do campo “Município” da aba “Sociais”. 2. Checar e corrigir os demais campos inconsistentes, quando pertinente, indicados no Anexo 1 deste documento.	02/01/2023

Em relação ao Ponto de Auditoria PG006PD.011, conforme os esclarecimentos e evidências apresentadas pela Fundação Renova, houve a remoção de um dos ativos para todos os 19 registros duplicados identificados pela EY. Diante do exposto, o Ponto de Auditoria PG006PD.011 foi encerrado pela EY.

No que se refere ao Ponto de Auditoria PG006PD.012, para os três itens identificados pela EY com o preenchimento inconsistente, foram realizadas as correções e apresentadas as evidências pertinentes. Contudo, devido às inconsistências de preenchimento identificadas no ciclo atual relativas à planilha de mapeamento de ativos econômicos e sociais, o Ponto de Auditoria PG006PD.012 foi atualizado e permanece em aberto.

#	Ponto de Auditoria	Criticidade	Classificação
PG006PD.012	Dentre os 1.330 registros da planilha de mapeamento dos ativos econômicos e sociais, foram identificados 35 registros com a coluna “Representante” preenchida com apenas o primeiro nome, sendo: um da aba “Econômico” e 34 da aba “Sociais”.	Média	M3
Comentários da Fundação Renova: Os registros identificados que possuem inconsistência de preenchimento na planilha de Mapeamento de Ativos Sociais e Econômicos consistem em um conjunto residual de registros, que representam menos de 3% da base total de informações. Em alguns casos, as informações faltantes se devem à não obtenção dessa informação até o momento, dada a necessidade de se construir uma oportunidade de relacionamento específica para identificação e complementação das informações do representante. A Fundação Renova realizará a complementação desses registros, sempre que viável, indicando, caso haja, a sinalização e motivo da inviabilidade do complemento nos respectivos casos.			
Plano de Ação: Correção dos 35 registros com o campo “Representante” incompleto na Planilha de Ativos Sociais e econômicos, com a complementação dos nomes ou indicação da inviabilidade de se obter tal informação.			
Prazo: 05/08/2024		Responsável: Gerência Corporativa de Diálogo e Canais de Relacionamento.	

Controle de gestão de stakeholders-chave

Em relação à planilha de gestão de stakeholders-chave “StkConsld_20230522_V2_C”, disponibilizada em 29 de setembro de 2023, foi observado que houve a remoção dos campos “Nome Informal”, “Telefone” e “Informações Relevantes”, em comparação à planilha disponibilizada pela Fundação Renova no ciclo 02 de acompanhamento do Programa. Conforme os esclarecimentos prestados pela Fundação Renova, uma das alterações realizadas na planilha de Stakeholders foi a pseudoanonimização das informações, com indicação do IDSGS correspondente ao stakeholder, informando que este não necessariamente possui atendimento ou interface junto a Fundação

Renova, mas tem como característica fundamental a influência territorial, por isso o *stakeholder* não necessariamente possui o IDSGS.

A partir das verificações realizadas na planilha “StkConsld_20230522_V2_C”, a EY identificou que, para 182 registros, o campo “Data da última atualização sobre o(a) stakeholder” estava em branco, e o campo “Analista Responsável pela última atualização” possuía 189 registros em branco, 64 registros preenchidos com “Equipe” e um registro preenchido com “NA”. Conforme informado pela Fundação Renova, a partir da apresentação dos resultados pela EY, estes campos não possuem o preenchimento obrigatório, contudo, seria realizado o preenchimento do conteúdo.

Adicionalmente, foi identificado para 44 registros que o campo “ID SGS” estava preenchido com a informação “Sem registro no SGS”. Com relação a este campo, foi informado pela Fundação Renova que alguns *stakeholders* não possuem ID SGS, e, para estes casos, optaram pela manutenção do nome completo, como forma de localização posterior da liderança. Ressalta-se que, dos 44 registros sem ID SGS, cinco não apresentaram nome completo. Para estes casos, a Fundação Renova enviou as justificativas em data posterior à disponibilização do controle, dessa forma, a verificação da revisão das informações será realizada no próximo ciclo de acompanhamento do Programa.

Por fim, neste procedimento foram verificadas evidências do endereçamento, pela Fundação Renova, dos Pontos de Auditoria PG006PD.013 e PG006PD.014, apresentados pela EY no Relatório de Acompanhamento do pilar Participação e Diálogo Social do PG006, emitido em 26 de julho de 2022, conforme exposto a seguir.

Tabela 6 - Pontos de Auditoria PG006PD.013 e PG006PD.014

Ponto de Auditoria	Comentários da Fundação Renova	Plano de Ação	Prazo
PG006PD.013: Foram identificados 33 registros que apresentam informações duplicadas nos campos “Nome completo”, “ID SGS” e “Telefone” da planilha relativa à gestão de <i>stakeholders</i> -chave, disponibilizada pela Fundação Renova.	Os registros identificados que possuem inconsistência de preenchimento na planilha de Mapeamento de Stakeholders-chave consistem em falhas residuais e serão corrigidos.	1. Verificar e corrigir os possíveis registros em duplicidade identificados na planilha de Mapeamento de StakeholdersChave. 2. Checar e corrigir os demais campos inconsistentes, quando pertinente, indicados no Anexo 1 deste documento.	02/01/2023
PG006PD.014: Foram identificados 31 registros que apresentam inconsistências no preenchimento do campo “Telefone” da planilha relativa à gestão de <i>stakeholders</i> -chave, disponibilizada pela Fundação Renova.	O campo de telefone na Planilha de Stakeholders não é obrigatório. É possível que um stakeholder só possa ser acionado presencialmente ou se recuse a fornecer o contato às equipes de Diálogo Social. Ressaltamos que isso não prejudica a rastreabilidade do stakeholder, uma vez que as equipes de Diálogo Social possuem conhecimento do território de atuação e são capazes de localizar os stakeholders presencialmente. Além disso, a leitura do conjunto de outras informações contidas na planilha também permite a identificação e contato com a liderança mapeada. Enquanto Plano de Ação, propomos o cruzamento de informações de Stakeholder com a base de registro de pessoas do SGS, como forma de complementação do dado, caso ele tenha sido fornecido a Fundação Renova em outra oportunidade de contato.	1. Verificar a existência da informação de “Telefone” do Stakeholder mapeado no registro de pessoas do Sistema de Gerenciamento de Stakeholders (SGS).	02/01/2023

No que se refere ao Ponto de Auditoria PG006PD.013, conforme os esclarecimentos e evidências apresentadas pela Fundação Renova, houve a remoção de um dos ativos para os 33 registros que apresentavam informações duplicadas nos campos “Nome completo”, “ID SGS” e “Telefone” da planilha relativa à gestão de *stakeholders*-chave. Diante do exposto, o Ponto de Auditoria PG006PD.013 foi encerrado pela EY.

Em relação ao Ponto de Auditoria PG006PD.014, devido a remoção do campo “Telefone”, em meio às alterações realizadas na planilha de Stakeholders para pseudoanonimização das informações, foi verificado o encerramento do ponto. No entanto, devido às inconsistências de preenchimento identificadas na planilha gestão de *stakeholders*-chave neste ciclo atual, o Ponto de Auditoria PG006PD.014 foi atualizado e permanece em aberto.

#	Ponto de Auditoria	Criticidade	Classificação
PG006PD.014	Dentre os 967 itens presentes na planilha de gestão de <i>stakeholders</i> , foram identificados cinco registros que não possuem ID SGS, e que não houve a manutenção do nome completo para identificação do mesmo.	Média	M3
Comentários da Fundação Renova: Todos os casos foram solucionados durante o ciclo. Os cinco casos identificados, que representam menos de 1% da totalidade de <i>stakeholders</i>-chave mapeados, foram corrigidos dentro do ciclo, na etapa de Resultados Preliminares, com devolutiva no dia 22/12. Dois dos casos tiveram o nome complementado; para um deles foi localizado o ID SGS; e os outros dois foram desconsiderados uma vez que não são mais <i>stakeholders</i>-chave. Conforme esclarecido durante as reuniões de entendimento, a Planilha de Stakeholders-Chave é pseudoanonimizada, tendo como únicos campos de identificação o primeiro nome, combinado do ID SGS. Esses dados são suficientes para que as equipes autorizadas ao acesso de tais informações busquem informações de contato e localização por meio do SGS. Essa alteração busca garantir aderência aos princípios de privacidade. No entanto, considerando que alguns <i>stakeholders</i>-chave acompanhados não possuem atendimento junto à Fundação Renova e, portanto, não contam com registro no SGS, a única informação de qualificação disponível no instrumento é o nome completo.			
Plano de Ação: Correção das informações, conforme detalhado acima.			
Prazo: Já implementado.		Responsável: Gerência Corporativa de Diálogo e Canais de Relacionamento.	

Conforme o exposto, mediante as inconsistências identificadas, recomenda-se que sejam realizadas melhorias nos controles das planilhas de mapeamento dos ativos econômicos e sociais e de gestão de *stakeholders*-chave, realizando a revisão nos casos aplicáveis, e buscando manter a completude das informações.

3.2. Verificação dos registros de diálogos individualizados e de outras tipologias de ações de diálogo, constantes na planilha extraída da “Ferramenta H&P”

Durante a etapa de entendimento do pilar Participação e Diálogo Social, bem como nos ciclos anteriores de acompanhamento, foi apresentado que o diálogo individualizado é realizado no âmbito do PG006 com o objetivo de orientar e prestar esclarecimentos sobre aspectos relacionados às ações de reparação e compensação realizadas pela Fundação Renova.

Nesse sentido, a equipe do pilar informou que para registro dos principais dados relativos a esses contatos individuais, como data, município de referência e resumo da interação, foi desenvolvida uma plataforma, chamada “Ferramenta H&P”. Ainda foi esclarecido que o acesso à referida plataforma é disponibilizado tanto aos profissionais da empresa H&P, quanto aos da equipe do PG006 e a mesma foi desenvolvida de modo que os dados pudessem ser facilmente compatibilizados com o sistema SGS, embora não haja integração direta entre as duas ferramentas. Por fim, foi informado que todas as informações registradas na plataforma estão disponíveis à Fundação Renova e seriam repassadas a ela, em caso de rescisão contratual, por meio de planilha de Excel ou outro meio desejado pela instituição. A EY ressalta o risco de perda dos dados armazenados na referida plataforma, uma vez que se encontram sob responsabilidade de um terceiro.

A partir deste esclarecimento, em 11 de julho de 2023, a EY acompanhou a extração, pela empresa H&P, dos dados da “Ferramenta H&P” referente ao período de 01 de janeiro de 2022 a 31 de maio de 2023, para verificação das informações registradas pela equipe do pilar Participação e Diálogo Social na ferramenta. Os resultados obtidos a partir da execução dos procedimentos podem ser visualizados a seguir.

3.2.1. Verificação da existência de registros em duplicidade e de quebras de sequencial, por meio do campo “Referência (#)”

A partir da inspeção dos dados extraídos da “Ferramenta H&P”, em 11 de julho de 2023, a EY identificou 11.240 registros, dos quais nenhum possuía número de referência em duplicidade. Contudo, foram observadas 221 quebras de sequência na coluna “Referência (#)” da base, em um ou mais números.

No que diz respeito às quebras de sequência, foi informado pela Fundação Renova que a “Ferramenta H&P” é a base de dados que concentra os registros das ações de Diálogo Individualizado, realizados por parte dos analistas e especialistas territoriais da Fundação Renova e da consultoria contratada. Nesse sentido, foi informado que devido ao grande volume de ações e de analistas envolvidos, demanda um alto alinhamento dos profissionais e é esperada a demanda por ajustes e correções. No entanto, informaram sobre a implementação de um campo prévio a exclusão dos registros, obrigatório, para preenchimento da justificativa de exclusão das ações.

Nesse sentido, a EY ressalta à ausência de rastreabilidade dos registros excluídos, não sendo possível verificar a pertinência dos respectivos ajustes.

Adicionalmente, foram verificadas evidências do endereçamento, pela Fundação Renova, do Ponto de Auditoria PG006PD.015, apresentado pela EY no Relatório de Acompanhamento do pilar Participação e Diálogo Social do PG006, emitido em 26 de julho de 2022, conforme exposto a seguir.

Tabela 7 - Ponto de Auditoria PG006PD.015

Ponto de Auditoria	Comentários da Fundação Renova	Plano de Ação	Prazo
PG006PD.015: Foram identificadas 1.502 quebras de sequência, em um ou mais números, na coluna “Referência (#)” da base de dados extraída da “Ferramenta H&P”, em 1º de fevereiro de 2022	A Ferramenta H&P, base de dados que concentra o registro das ações de Diálogo (com exceção dos Diálogos Coletivos, registrados no SGS) conta com verificações periódicas e rotineiras que buscam garantir a qualidade do registro das informações. As checagens, que eventualmente podem sinalizar a necessidade de exclusão de uma ação da plataforma, se concentram em verificar a existência de registros que não deveriam ser registrados na plataforma (ex: Ações de gestão interna das atividades; Ações de Diálogo Coletivo – registrados em módulo específico do SGS) ou ações que deveriam ser desmembradas em registros diferentes ou sumarizadas em um único registro. Além disso, a “Ferramenta H&P” concentra os registros realizados por parte dos analistas e especialistas territoriais da Fundação Renova e da consultoria contratada. O grande volume de ações e de analistas envolvidos demanda um alto alinhamento dos profissionais e é esperada a demanda por ajustes e correções. Esse processo faz parte da manutenção dos registros e da plataforma, sendo essencial para o controle de qualidade uma vez que o quantitativo de ações de Diálogo é utilizado para revisão e planejamento das ações futuras das equipes nos territórios. Nesse sentido, a confiabilidade dos números é crucial para o planejamento assertivo de ações. Reforçamos que as quebras encontradas não dizem respeito a exclusões arbitrárias, mas a revisão e controle de qualidade previstos na execução do processo de revisão das bases de dados. Com vistas a diminuir as chances de equívoco nos registros de Ações de Diálogo, propomos a realização de um novo treinamento para reciclagem dos conceitos e tipologias adotados.	1. Realizar ação de Treinamento e Reciclagem sobre o processo de Registro de Ações de Diálogo.	02/01/2023

Nesse sentido, não foram identificadas evidências, além dos esclarecimentos mencionados na página anterior, portanto, o Ponto de Auditoria PG006PD.015 foi atualizado e permanece em aberto para acompanhamento no próximo ciclo.

Como observado, permanece a fragilidade no processo de registro dos diálogos individualizados, no que concerne à identificação de registros excluídos. A EY reitera a recomendação de que a Fundação Renova implemente controles para garantir o registro e a rastreabilidade de todos os diálogos individualizados realizados na “Ferramenta H&P”.

#	Ponto de Auditoria	Criticidade	Classificação
PG006PD.015	Foram identificadas 1.723 quebras de sequência, em um ou mais números, no campo "Referência (#)" da planilha "Ferramenta H&P", não sendo possível identificar o respectivo motivo ou justificativa relativa a cada registro excluído.	Alta	A7
Comentários da Fundação Renova: A Ferramenta H&P, base de dados que concentra o registro das ações de Diálogo (com exceção dos Diálogos Coletivos, registrados no SGS), conta com verificações periódicas e rotineiras que buscam garantir a qualidade do registro das informações. As checagens que eventualmente podem sinalizar a necessidade de exclusão de uma ação da plataforma se concentram em verificar a existência de registros que não deveriam ser contemplados na plataforma (ex: Ações de gestão interna das atividades; Ações de Diálogo Coletivo – registrados em módulo específico do SGS); ações que deveriam ser desmembradas em registros diferentes; ou sumarizadas em um único registro. Além disso, a "Ferramenta H&P" concentra os registros realizados por parte dos analistas e especialistas territoriais da Fundação Renova e da consultoria contratada. O grande volume de ações e de analistas envolvidos demanda um alto alinhamento dos profissionais e é esperada a demanda por ajustes e correções. Esse processo faz parte da manutenção dos registros e da plataforma, sendo essencial para o controle de qualidade, uma vez que o quantitativo de ações de Diálogo é utilizado para revisão e planejamento das ações futuras das equipes nos territórios. Nesse sentido, a confiabilidade dos números é crucial para o planejamento assertivo de ações. Reforçamos que as quebras encontradas não dizem respeito a exclusões arbitrárias, mas a revisão e controle de qualidade previstos na execução do processo de revisão das bases de dados. Ainda dentro do ciclo 3 de Auditoria, entendendo o espaço de melhorias sugeridos pela Auditoria, reportamos a implementação de um campo prévio à exclusão dos registros, obrigatório, para preenchimento da justificativa de exclusão das ações, conforme destacado abaixo. Os registros excluídos são agrupados em base de dados a parte e periodicamente checados pela equipe responsável pelo acompanhamento da plataforma, garantindo que as exclusões sejam devidas.			
Plano de Ação: Não se aplica.			
Prazo: Não se aplica.		Responsável: Não se aplica.	

3.2.2. Verificação do preenchimento dos campos "Referência (#)", "Data Inicio", "Data Fim", "Município Referência", "Título/ Assunto", "Resumo" e "Participantes Chave" de acordo com a natureza da informação

Neste procedimento a EY avaliou o preenchimento dos campos "Referência (#)", "Data Inicio", "Data Fim", "Município Referência", "Título/ Assunto", "Resumo" e "Participantes Chave", sendo observadas 158 células em branco na coluna "Participantes Chave".

Para os itens que apresentaram essa inconsistência, a EY realizou uma verificação adicional com o objetivo de verificar se os nomes dos participantes foram registrados nas colunas "Título/Assunto" e/ou "Resumo". Como resultado, foi identificado pela EY que os registros são referentes à divulgação estratégica, a fim de atingir um grupo de pessoas, e, por isso, não foram evidenciados nomes específicos.

3.2.3. Verificação da diferença entre as datas registradas nos campos "Data Inicio" e "Data Fim"

Após inspeção das datas registradas nos campos "Data Inicio" e "Data Fim" da base de dados extraída da "Ferramenta H&P", a EY identificou um registro com preenchimento inconsistente na coluna "Data Fim".

Para os demais 11.239 itens, para os quais foi possível verificar a duração dos diálogos individualizados por meio da diferença entre as datas registradas nos campos "Data Inicio" e "Data Fim", foram obtidos os resultados apresentados na Tabela 8.

Tabela 8 - Verificação da duração dos diálogos individualizados registrados na “Ferramenta H&P”

Classificação	Quantidade	Percentual
Início e término do diálogo no mesmo dia	10.870	96,708%
Início e término do diálogo entre 1 e 20 dias	341	3,034%
Início e término do diálogo entre 21 e 100 dias	25	0,222%
Início e término do diálogo em mais de 300 dias	3	0,027%
Total	11.239	100,00%

Sobre os resultados apresentados, nos ciclos anteriores de acompanhamento, a Fundação Renova informou que as equipes de diálogo realizam campanhas de comunicação nos territórios para envio de relatórios e pílulas com informações sobre os Programas, bem como contatos para esclarecimento de dúvidas e concessão de devolutivas individualizadas, sendo possível que tais agendas tenham duração entre 1 e 20 dias.

Com relação ao registro que apresentou preenchimento inconsistente no campo “Data Fim”, a partir da apresentação do resultado pela EY, foi informada a correção pela Fundação Renova juntamente com uma captura de tela da “Ferramenta H&P”, porém a verificação será realizada no próximo ciclo de acompanhamento, mediante nova extração da planilha da “Ferramenta H&P”.

Adicionalmente, neste procedimento foi verificado o endereçamento do Ponto de Auditoria PG006PD.016, apresentado pela EY no Relatório de Acompanhamento do pilar Participação e Diálogo Social do PG006, emitido em 26 de julho de 2022, conforme exposto na tabela a seguir.

Tabela 9 - Ponto de Auditoria PG006PD.016

Ponto de Auditoria	Comentários da Fundação Renova	Plano de Ação	Prazo
PG006PD.016: Foram identificados três registros de datas inconsistentes no campo “Data Início” e dois registros de datas inconsistentes no campo “Data Fim” da base de dados extraída da “Ferramenta H&P”.	A “Ferramenta H&P” concentra os registros realizados por parte dos analistas e especialistas territoriais da Fundação Renova e da consultoria contratada. O grande volume de ações e de analistas envolvidos demanda um alto alinhamento e é esperada a demanda por ajustes e correções. Enquanto Plano de Ação, para além da correção dos registros identificados, vamos avaliar a possibilidade de implementação de controles para inserção de ações que mitiguem erros pontuais, desde que não comprometam as possíveis necessidades identificadas para registro acurado das ações de Diálogo Social por parte das equipes.	1. Corrigir os três registros com inconsistências identificadas entre o campo “Data Início” bem como dos dois registros com inconsistentes do campo “Data fim”. 2. Revisar e implementar melhorias dos critérios para inserção de data das ações, caso pertinente.	02/01/2023

Nesse sentido, não foram identificadas evidências, além dos esclarecimentos apresentados e, portanto, o Ponto de Auditoria PG006PD.016 foi atualizado e permanece em aberto para acompanhamento no próximo ciclo.

#	Ponto de Auditoria	Criticidade	Classificação
PG006PD.016	Foi identificada inconsistência no preenchimento dos campos "Data Início" e "Data Fim", para cinco registros na planilha extraída da "Ferramenta H&P".	Média	M3
Comentários da Fundação Renova: A "Ferramenta H&P" concentra os registros realizados por parte dos analistas e especialistas territoriais da Fundação Renova e da consultoria contratada. O grande volume de ações e de analistas envolvidos demanda um alto alinhamento e é esperada a demanda por ajustes e correções. Os registros identificados que possuem inconsistência de preenchimento consistem em um conjunto residual de registros, que representam menos de 3% da base total de informações e foram corrigidos.			
Plano de Ação: Correção dos registros.			
Prazo: Já implementado.		Responsável: Gerência Corporativa de Diálogo e Canais de Relacionamento.	

3.3.Verificação de evidências da realização, pela Fundação Renova, das agendas de diálogo, individualizado e coletivo, junto às comunidades atingidas de cada território, conforme previsto na cláusula 64 do TTAC

A cláusula 64 do TTAC estabelece que:

Deverão ser criados canais permanentes de comunicação e interação com a sociedade em espaços fixos ou itinerantes, se necessário, devendo ser previstas as seguintes ações:

- a) instituição de mesa de diálogo e negociação permanente, no curso deste PROGRAMA; [...]
- c) criação e manutenção de espaços dialogais com as comunidades, tanto espaços fixos quanto móveis; [...] (TTAC, 2016, p. 45).

Considerando essa premissa, o documento de Definição do Programa (junho/2021) prevê que *"As principais estratégias de diálogo, especialmente os fóruns, são definidas e customizadas de forma participativa, com o envolvimento das comissões locais, população atingida e órgãos de controle"*. Adicionalmente, o documento dispõe que essas estratégias de diálogo foram agrupadas em duas tipologias: diálogo coletivo e diálogo individualizado.

Conforme entendimento obtido junto à Fundação Renova, as agendas de diálogo coletivo realizadas pelo pilar Participação e Diálogo Social geram um relatório, que é elaborado pela própria equipe do pilar. Nesses relatórios são registrados os assuntos tratados, bem como os encaminhamentos e tratativas. Ademais, conforme informado pela equipe no ciclo atual, as agendas de diálogo coletivo continuam sendo registradas no sistema SGS. Em relação aos diálogos individualizados, conforme apresentado no procedimento 3.2 deste relatório, os registros das informações são realizados por meio de uma plataforma, denominada "Ferramenta H&P".

Nesse sentido, este procedimento consistiu na verificação, com base nos relatórios das agendas de diálogo coletivo e nos registros de diálogos individualizados, de evidências da criação e da manutenção, pela Fundação Renova, de espaços dialogais com as comunidades atingidas, conforme previsto na cláusula 64 do TTAC.

Os resultados obtidos a partir da execução dos procedimentos estão apresentados a seguir.

3.3.1. Verificação de evidências da realização de agendas de diálogo coletivo, pela Fundação Renova, junto às comunidades atingidas, por meio dos relatórios elaborados pelo pilar Participação e Diálogo Social

Conforme os esclarecimentos prestados pela equipe da Fundação Renova, as informações sobre as reuniões de diálogo coletivo realizadas pelo pilar são registradas no sistema SGS, podendo ser consultadas por meio do filtro 1566. Diante disso, a EY solicitou acesso ao filtro citado e, em 11 de julho de 2023, realizou o acompanhamento da extração da planilha contendo os registros relativos às agendas de diálogo coletivo realizadas pela Fundação Renova diretamente do sistema SGS.

Após inspeção da planilha, a EY identificou 5.954 registros e observou que, conforme informado pela Fundação Renova, o nível do filtro 1566 é o ponto de pauta da reunião e, uma vez que uma reunião pode conter inúmeros pontos de pauta, para se chegar ao quantitativo de reuniões realizadas é necessário remover os IDs duplicados, por meio do campo “idReuniao”. Dessa forma, a EY removeu os IDs duplicados no campo citado, obtendo o quantitativo de 2.029 registros.

A EY classificou os registros obtidos por territórios, conforme a área de abrangência apresentada no documento de Definição do Programa (junho/2021), sendo: Mariana, Alto Rio Doce, Calha do Rio Doce, Médio Rio Doce, Baixo Rio Doce e Foz do Rio Doce. Ademais, foi utilizada a classificação “Outros”, para as reuniões realizadas em municípios que não estão previstos no referido documento⁵.

Na sequência, foi aplicado um filtro no campo “Data de início” da planilha para obtenção dos registros datados entre janeiro de 2022 e maio de 2023, período avaliado neste ciclo de acompanhamento do pilar. A partir dessa seleção, a EY obteve o quantitativo de agendas de diálogo coletivo realizadas por território, conforme apresentado na Tabela 10.

Tabela 10 - Agendas de diálogo coletivo realizadas por território, entre janeiro de 2022 e maio de 2023, conforme a planilha extraída do filtro 1566 do sistema SGS em 11 de julho de 2023

Território	Quantidade	Percentual
Mariana	527	35,9%
Alto Rio Doce	100	6,8%
Calha do Rio Doce	128	8,7%
Médio Rio Doce	223	15,2%
Baixo Rio Doce	194	13,2%
Foz do Rio Doce	210	14,3%
Outros	87	5,9%
Total	1.469	100%

A partir dos 1.469 registros identificados, a EY realizou uma seleção amostral de 25 itens, considerando a estratificação apresentada anteriormente, por território. Após inspeção dos 25 relatórios relativos às reuniões selecionadas, disponibilizados pela Fundação Renova, a EY identificou evidências da realização de agendas de diálogo coletivo, no período compreendido entre os meses de janeiro de 2022 e maio de 2023, junto às equipes dos Programas e às partes interessadas.

Adicionalmente, foram analisadas informações como: local, hora, data, informações de pauta e grupos participantes, a fim de verificar se estão condizentes com os dados registrados no sistema SGS, consultados por meio da planilha extraída do filtro 1566.

Ademais, foi observado que as atas continham lista de presença e registros fotográficos, sendo que, os registros fotográficos foram identificados em 14 das 25 atas, em que houve autorização pelos participantes.

Dessa forma, foi possível verificar evidências da realização de agendas de diálogo coletivo, pela Fundação Renova, junto às comunidades atingidas, por meio dos relatórios elaborados pelo pilar Participação e Diálogo Social.

3.3.2. Verificação de evidências da execução de ações, pelo pilar Participação e Diálogo Social, para endereçar os encaminhamentos oriundos das agendas de diálogo coletivo realizadas, com base no campo “Descrição das Decisões e Encaminhamentos” da planilha extraída do sistema SGS

Na planilha extraída do filtro 1566, em 11 de julho de 2023, foi observada a existência do campo “Descrição das Decisões e Encaminhamentos”, que apresenta as decisões e os encaminhamentos registrados nas agendas de

⁵ A classificação “Outros” foi utilizada para a reuniões realizadas nos seguintes municípios: Ouro Preto (MG), Sooretama (ES) e Vitória (ES).

diálogo coletivo realizadas pela Fundação Renova. A partir dos 996 registros identificados no campo citado, datados entre janeiro de 2022 e maio de 2023, a EY selecionou uma amostra de 25 itens, estratificada por território. Observa-se que, para execução deste procedimento, os IDs duplicados do campo “idReuniao” não foram removidos, como foi feito no procedimento anterior, visto que uma mesma reunião pode gerar mais de uma decisão e/ou encaminhamento.

Por meio da amostra selecionada, foram verificadas evidências da execução de ações, pelo pilar Participação e Diálogo Social, para endereçar os encaminhamentos previstos nas agendas de diálogo coletivo realizadas. Vale ressaltar que, nos casos em que foi identificada a solicitação da realização de novas agendas de diálogo nesses encaminhamentos, as mesmas foram verificadas pela EY. A partir da inspeção da documentação disponibilizada, foi possível verificar evidências da execução de ações, pelo pilar Participação e Diálogo Social, relativas aos 25 encaminhamentos da amostra avaliada, previstos nas agendas de diálogo coletivo realizadas no período compreendido entre janeiro de 2022 e maio de 2023, com base no campo “Descrição das Decisões e Encaminhamentos” da planilha extraída do filtro 1566 do sistema SGS.

Adicionalmente, foram verificadas evidências do endereçamento, pela Fundação Renova, do Ponto de Auditoria PG006PD.017, apresentado pela EY no Relatório de Acompanhamento do pilar Participação e Diálogo Social do PG006 – Ciclo 02, emitido em 26 de julho de 2022, conforme disposto na tabela a seguir.

Tabela 11 - Ponto de Auditoria PG006PD.017

Ponto de Auditoria	Comentários da Fundação Renova
PG006PD.017: Ausência de registro formal, pela Fundação Renova, das interações junto às comunidades atingidas, realizadas por meio de telefonema, que demonstram a execução de atividades previstas no âmbito do pilar Participação e Diálogo Social.	O entendimento de que interações realizadas por telefone não são registradas é equivocado (Como exemplo, os Ids 8326 e 10161 registram no conteúdo na interação que o contato foi realizado ou recebido via telefone). Todas as interações individualizadas são registradas na “Ferramenta H&P”, contendo a descrição completa da interação, ou no módulo de “Manifestações”, quando o conteúdo da interação inclui uma solicitação direcionada aos demais programas da Fundação Renova. O registro deve ser realizado independente do meio de contato, e contempla as interações realizadas por telefone, meio de contato já utilizado pelas equipes e que ganhou amplitude com o contexto da pandemia. Os dois casos identificados que não contam com registro na plataforma consistem em falhas residuais de acordo com o procedimento padrão e que serão corrigidas.

Com o intuito de evidenciar o endereçamento do Ponto de Auditoria PG006PD.017, foram apresentadas pela Fundação Renova esclarecimentos e evidências, sendo que para a reunião de ID 23993, foi possível verificar através de registro de devolutiva de demanda no Diálogo Individualizado de nº 32059, registrado na Ferramenta H&P, a implementação do encaminhamento acordado. Com relação a reunião de ID 24443, conforme consta na descrição do encaminhamento, a Fundação Renova deveria sempre informar a Comissão Quilombola de Degredo sobre as férias de pessoas que fazem relacionamento com a comunidade. Nesse sentido, foi disponibilizada pela equipe do Pilar uma planilha intitulada “ExtratoDialInd_ComunDegredo”, na qual consta o conjunto de Diálogos Individualizados realizados junto à comunidade de Degredo desde o ano de 2019. No entanto, por meio destes registros não é possível corroborar a implementação da ação contida no encaminhamento da referida reunião. Dessa forma, o Ponto de Auditoria PG006PD.017 foi atualizado, e permanecerá em aberto.

#	Ponto de Auditoria	Criticidade	Classificação
PG006PD.017	Ausência de evidência que corrobora a implementação, pela Fundação Renova, do encaminhamento registrado para a reunião de diálogo coletivo de ID 24443, registrado no sistema SGS.	Alta	A8
Comentários da Fundação Renova: Em relação ao encaminhamento de reunião de ID2443: “Foi acordado que a Fundação Renova sempre irá informar a Comissão Quilombola de Degredo sobre as férias de pessoas que fazem relacionamento com a comunidade, assim como quem ficará à frente do relacionamento durante o período de tais férias, para evitar quaisquer transtornos.” Foram submetidas evidências de atendimento à Auditoria na etapa de Resultados Preliminares. Uma vez que avaliamos que o objeto do encaminhamento em questão diz respeito à cobertura contínua de relacionamento com a comunidade de Degredo no cenário de férias de algum analista, a evidência apresentada diz respeito ao conjunto de Diálogos Individualizados realizados junto à comunidade de Degredo desde o ano de 2019, demonstrando a continuidade do relacionamento, com destaque para dois registros (3659 e 13965) enquanto exemplos de interações que possuem como um dos conteúdos o realinhamento de referências de Diálogo para continuidade da tratativa das demandas, prática da equipe de relacionamento. Ademais, registramos que o relacionamento com o território de Degredo é responsabilidade preferencial da equipe do PG04. Programa de Proteção e Qualidade de Vida de Outras Comunidades Tradicionais e todo envolvimento da equipe de Diálogo é realizada sob demanda e por intermédio da equipe do programa responsável. Entende-se que essa é a única referência cabível para o encaminhamento selecionado, uma vez que ele não se refere a uma ação específica, mas a um alinhamento junto à comunidade sobre a prática de realinhamento de referências da equipe de relacionamento durante o período de férias ou saída de colaboradores.			
Plano de Ação: Encaminhamento ao PG04, da recomendação de publicização antecipada das datas de férias dos colaboradores de interlocução direta com a comunidade, bem como reorganização da referência familiar durante este período.			
Prazo: 31/12/2024.		Responsável: Gerência Corporativa de Diálogo e Canais de Relacionamento.	

3.3.3. Verificação de evidências da realização de agendas de diálogo individualizado, pela Fundação Renova, junto às comunidades atingidas⁶

Para execução deste procedimento, os 11.240 registros identificados na planilha extraída da Ferramenta H&P em 11 de julho de 2023, referentes ao período de janeiro de 2022 a maio de 2023, foram classificados pela EY por território, conforme a área de abrangência apresentada no documento de Definição do Programa (junho/2021), sendo: Mariana, Alto Rio Doce, Calha do Rio Doce, Médio Rio Doce, Baixo Rio Doce, Foz do Rio Doce e Outros. A partir dessa estratificação, a EY obteve o quantitativo de agendas de diálogo individualizado realizadas por território, conforme apresentado na Tabela 12.

Tabela 12 - Agendas de diálogo individualizado realizadas por território, conforme a base de dados extraída da “Ferramenta H&P” em 11 de julho de 2023.

Classificação	Quantidade	Percentual
Mariana	1.882	17%
Alto Rio Doce	2.938	26%
Calha do Rio Doce	1.678	15%
Médio Rio Doce	1.017	9%
Baixo Rio Doce	1.190	11%
Foz do Rio Doce	2.097	19%
Outros	438	4%
Total	11.240	100%

⁶ Os casos em que houve encaminhamento nos diálogos, foram verificados pela EY.

Em sequência, foi selecionada uma amostra aleatória de 25 itens, para os quais foram apresentadas as evidências pela Fundação Renova.

Após inspeção dos 25 itens da base de dados extraída da “Ferramenta H&P”, a EY identificou evidências do registro da realização de agendas de diálogo individual, junto às comunidades impactadas, no período compreendido entre os meses de janeiro de 2022 a maio de 2023, bem como a convergência de informações entre as capturas de telas com os registros na base de dados.

Em seguida, analisando o campo “Resumo” dos 25 registros selecionados, foi verificado pela EY que seis agendas de diálogo individual geraram encaminhamento, tendo sido solicitado evidências da execução das ações, pelo pilar Participação e Diálogo Social. Dessa forma, após inspeção das evidências disponibilizadas pela Fundação Renova referentes aos seis encaminhamentos, não foi possível corroborar com o endereçamento dos seguintes itens:

- ID 23733: Foram solicitadas evidências da articulação interna com o PG008, no entanto, conforme informado pela Fundação Renova, o registro em questão é referente a articulação em si, e não há outra evidência associada.
- ID 25654: Foram solicitadas evidências da articulação interna com o PG005, no entanto, conforme informado pela Fundação Renova, o registro em questão é referente a articulação em si, e não há outra evidência associada.
- ID 25178: Foram verificados os anexos referentes ao 2º Edital DOCE, contudo, não foi possível verificar a forma de envio.
- ID 35353: Foi verificado o print da Ferramenta H&P, referente ao Diálogo Individualizado de “ID 40934”, demonstrando o contato realizado com a Sra. Tatiane no dia 23 de novembro de 2023. No entanto, foi observado através do print que consta um anexo referente a este encaminhamento, o qual não foi disponibilizado.

Adicionalmente, foram verificadas evidências do endereçamento, pela Fundação Renova, dos Pontos de Auditoria PG006PD.002, PG006PD.018 e PG006PD.019, apresentados pela EY no Relatório de Acompanhamento do pilar Participação e Diálogo Social do PG006 - Ciclo 02, emitido em 26 de julho de 2022, conforme disposto na tabela a seguir.

Tabela 13 - Pontos de Auditoria PG006PD.002, PG006PD.018 e PG006PD.019

Ponto de Auditoria	Comentários da Fundação Renova
PG006PD.002: Ausência de evidências da realização de diálogos individualizados para 28 dos 68 itens selecionados pela EY a partir da documentação disponibilizada para a etapa de "Aproximação junto às Partes Interessadas" do processo de Análise de Contexto: Compreensão, Reconhecimento e Aproximação, o que representa 41%.	Conforme informado no primeiro ciclo de Auditoria, o motivo pelo qual os Diálogos Individualizados selecionados não foram inseridos no sistema se deu em função do volume e a dificuldade de inserção célere no Sistema de Gestão de Stakeholders (SGS), motivo pelo qual a consolidação das informações dos Diálogos Individualizados foi realizada em planilha. Como Plano de Ação de Mitigação vamos proceder com a inserção das ações identificadas no SGS e a verificação da inserção da base completa enviada no primeiro ciclo da auditoria.
PG006PD.018: Foram identificadas duas inconsistências na base de dados extraída da "Ferramenta H&P", sendo um registro cujo campo "Programas Relacionados" está incoerente com o campo "Resumo"; e, um registro para o qual a data registrada no campo "Data Reg." é anterior à data registrada no campo "Data Fim".	Todas as interações individualizadas são registradas na "Ferramenta H&P", contendo a descrição completa da interação no campo "Resumo" - campo de preenchimento livre e textual para descrição objetiva do desenvolvimento da ação, isto é, daquilo que foi discutido pelos participantes durante a atividade -, indicação de "Programas Relacionados" - campo de seleção múltipla, para indicação dos programas cujos assuntos tratados na ação se referem, sendo necessário inserir todos os programas com temáticas tratadas durante a ação, ainda que a equipe do programa não tenha participação na agenda, "Data de início" e "Data de finalização" da ação de Diálogo Social. Diante do grande volume de registros de ações é esperada a demanda por ajustes e correções. O registro identificado consiste em uma falha residual e será corrigido.
PG006PD.019: Ausência de registro formal, pela Fundação Renova, das interações internas realizadas entre a equipe do PG006 e dos demais Programas e áreas da Fundação Renova, que demonstram a execução de atividades previstas no âmbito do pilar Participação e Diálogo Social.	Em relação ao escopo do Ponto de Auditoria, o entendimento é que o encaminhamento necessário não é o registro de Interações Internas, mas a lacuna de informações sobre o endereçamento de encaminhamentos identificados em duas ações de diálogo registradas na Ferramenta H&P. O comentário abaixo e o plano de ação proposto atendem à demanda original do procedimento de auditoria. Periodicamente as equipes de Diálogo realizam reuniões com pontos focais dos programas para encaminhamento de demandas e demais tratativas do território. O registro desses encontros é opcional, em função do volume de interações e de que o objetivo principal do registro de ações é a manutenção do histórico de relacionamento com o público atingido. Além disso, os encaminhamentos realizados, na maioria das vezes contam com registros por e-mail, para acompanhamento das tratativas. Os dois registros identificados se referem a casos pontuais em que o repasse foi realizado apenas durante a reunião, sem outros registros relacionados. Como plano de ação, reforçaremos o encaminhamento por e-mail aos programas de todos os encaminhamentos pactuados em reuniões.

Em relação ao Ponto de Auditoria PG006PD.002, a Fundação Renova disponibilizou capturas de tela da ferramenta H&P demonstrando o cadastro na plataforma para os 28 diálogos individualizados, sendo possível observar o detalhamento, como "Data", "Título/Assunto", "Resumo", "Município", "Comunidade" e "ID". Diante do exposto, o Ponto de Auditoria PG006PD.002 foi encerrado pela EY.

No que se refere ao Ponto de Auditoria PG006PD.018, pertinente ao registro "19469", foi disponibilizada pela Fundação Renova a captura de tela da reunião, inserida na ferramenta H&P, constando o ajuste no campo "Programas relacionados", abrangendo apenas o PG006 e o Programa de Melhoria do Sistema de Abastecimento de Água (PG032). Ademais, com relação ao registro "3168", através da justificativa apresentada pela Fundação Renova, foi possível corroborar com as datas apresentadas. Dessa forma, o Ponto de Auditoria PG006PD.018 foi encerrado pela EY.

Por fim, em relação ao Ponto de Auditoria PG006PD.019, a Fundação Renova informou que foi aplicado um treinamento para reforço do processo de Gestão de Demandas Coletivas com as equipes territoriais, reforçando a necessidade das tratativas serem realizadas nos espaços ordinários de alinhamento, e, além disso, disponibilizou cinco prints de diálogos individualizados da Ferramenta H&P, demonstrando que houve articulação entre os programas. No entanto, os cinco itens que demonstram as tratativas internas serão verificados no próximo ciclo de acompanhamento do programa, mediante extração completa da planilha da Ferramenta H&P, permanecendo em aberto o Ponto de Auditoria PG006PD.019.

#	Ponto de Auditoria	Criticidade	Classificação
PG006PD.019	Ausência de registro formal, pela Fundação Renova, das interações internas realizadas entre a equipe do PG006 e dos demais Programas e áreas da Fundação Renova, que demonstram a execução de atividades previstas no âmbito do pilar Participação e Diálogo Social.	Alta	A8
Comentários da Fundação Renova: Embora as evidências de exemplo do processo de registro de Interações Internas realizadas entre a equipe do PG006 e dos demais Programas e áreas da Fundação Renova tenham sido devidamente apresentados ainda durante o Ciclo 3 de Acompanhamento, a EY irá realizar o procedimento de verificação completo no próximo ciclo, conforme consta em relatório, e por isso o ponto de auditoria permanece. Aguardamos o próximo ciclo para reapresentação das evidências e dos demais esclarecimentos necessários.			
Plano de Ação: Não se aplica.			
Prazo: Não se aplica.		Responsável: Não se aplica.	

3.4. Verificação de evidências do atendimento, pela Fundação Renova, às demandas coletivas identificadas pelo pilar Participação e Diálogo Social

De acordo com o documento de Definição do Programa (junho/2021), a gestão das demandas provenientes das comunidades atingidas é prevista na etapa de “Encaminhamentos e Tratativas” dos processos de Participação Social nos Programas, Projetos e ações de reparação e compensação executadas pela Fundação Renova e de Controle Social nos Programas, projetos e ações de reparação e compensação executados pela Fundação Renova. Conforme disposto no documento *“A Equipe de Diálogo é responsável pelo registro e encaminhamento das demandas e decisões, para que sejam analisadas e tratadas pela Fundação Renova. Além disso, o Diálogo realiza a devolutiva das tratativas dadas às partes demandantes”*.

Durante o ciclo 03 de acompanhamento do pilar Participação e Diálogo Social do PG006, foram realizadas reuniões junto à Fundação Renova para entendimento do processo das demandas coletivas, sendo informado que cada território tem a sua planilha de gestão, onde se concentram as informações de qualificação, critérios, atribuições da responsabilidade, interface com a devolutiva, e todo registro de tratativa e conclusão da demanda, e que essas informações são consolidadas na planilha “Gestão de Demandas Coletivas”.

Adicionalmente, informaram que estão sendo implementadas melhorias no processo, com a construção de um módulo online, mas que este ainda se encontra em fase de implementação, e, dessa forma, a gestão continua sendo realizada através das planilhas em Excel. Além disso, foi informado que, no que se refere ao acompanhamento dessas demandas, não há um processo tão estruturado, e sim, gerido de acordo com a atuação estratégica de cada coordenador do território, através de agendas semanais.

Dessa forma, esse procedimento consistiu em verificar, a partir da planilha consolidada de Gestão de Demandas Coletivas "PlanGDC_Consolidacao_202305V2_EntregaAudit", disponibilizada pela Fundação Renova em 22 de maio de 2023, as evidências do acolhimento, registro, qualificação e endereçamento das demandas coletivas identificadas no âmbito do pilar Participação e Diálogo Social, para posterior articulação com os Programas da Fundação Renova e fornecimento de devolutiva às comunidades atingidas acerca do atendimento a essas demandas. Os resultados obtidos a partir da execução dos procedimentos podem ser visualizados a seguir:

3.4.1. Verificação da existência de registros em duplicidade, a partir do campo “Protocolo da demanda”

A partir da planilha "PlanGDC_Consolidacao_202305V2_EntregaAudit", relativa à Gestão de Demandas Coletivas, disponibilizada pela Fundação Renova no dia 22 de maio de 2023, a EY identificou 660 registros, não sendo observada duplicidade no campo “Protocolo da demanda”.

3.4.2. Verificação do preenchimento dos campos "Protocolo da Demanda", "Data Recebimento", "Descrição da Demanda", "Título da Demanda", "Assunto tema" e "Território de Referência"

Em relação ao preenchimento dos campos "Protocolo da Demanda", "Data Recebimento", "Territórios de Referência", "Título da Demanda" e "Descrição da Demanda", não foram observadas inconsistências ou registros em branco.

Dentre os 660 registros identificados, para 177 o campo "Data Conclusão" estava em branco, entretanto, nenhum destes possuía status "Finalizado". Ademais, com relação ao campo "Assunto Tema", foram identificados dois registros preenchidos com "Não há tema", porém, foi observado que ambos os registros se referem a mais de uma demanda.

Dessa forma, foi possível verificar o preenchimento dos campos citados para os 660 itens constantes na planilha de Gestão de Demandas Coletivas.

3.4.3. Verificação de evidências da tratativa, pela Fundação Renova, às demandas coletivas finalizadas classificadas como elegíveis no campo "Elegibilidade ao Atendimento da Renova"

Este procedimento foi executado com o objetivo de verificar evidências da tratativa, pela Fundação Renova, às demandas coletivas finalizadas classificadas como elegíveis no campo "Elegibilidade ao Atendimento da Renova" da planilha "Gestão de Demandas Coletivas".

Desse modo, a partir da planilha "PlanGDC_Consolidacao_202305V2_EntregaAudit" foram filtradas as demandas preenchidas com "Elegível" no campo "Elegibilidade ao Atendimento da Renova", e que possuíam status "Finalizado" na coluna "Status da demanda". Ademais, foi verificado que não havia registros duplicados, sendo identificadas 432 demandas coletivas. Em seguida, foram removidos os 60 protocolos que haviam sido verificados no ciclo 02 de acompanhamento do pilar, restando 372 registros.

A partir desse quantitativo, foi realizada uma seleção amostral de 25 itens, estratificada por território, para os quais foram apresentadas as evidências pela Fundação Renova.

Tabela 14 - Verificação de evidências da tratativa, pela Fundação Renova, às demandas coletivas finalizadas classificadas como elegíveis

Classificação	Quantidade	Percentual
Verificado	22	88%
Não verificado ①	3	12%
Total	25	100%

① Para os três casos em que não foram disponibilizadas evidências que corroborassem a tratativa às demandas coletivas, foram fornecidos pela Fundação Renova os esclarecimentos apresentados a seguir:

- Protocolo T420031001: Conforme descrição da resposta final ao solicitante presente na planilha de Gestão de Demandas Coletivas, foi dada a devolutiva pelo PIM estratégico, contudo, não foi possível verificar tal devolutiva aos manifestantes que corroborasse com a data da demanda. Dessa forma, conforme informado pela Fundação Renova, a demanda foi retornada para o status "Em andamento".
- Protocolo T420031903: Conforme descrição da resposta final ao solicitante presente na planilha de Gestão de Demandas Coletivas, durante a reunião realizada no dia 16 de janeiro de 2020, a equipe de Diálogo realizou o esclarecimento das informações via ofício, no entanto, foi verificada apenas a ata de uma reunião realizada em 12 de novembro de 2019. Dessa forma, conforme informado pela Fundação Renova, a demanda foi retornada para o status "Em andamento".
- Protocolo T420032605: Conforme descrição da resposta final ao solicitante presente na planilha de Gestão de Demandas Coletivas, houve resposta via ofício à comunidade de Naque (MG). Ressalta-se que foi verificado o Ofício FR.2020.0869 de 22 de junho de 2020 em resposta à solicitação de aprovação de linha de crédito em Cachoeira Escura (MG), com data anterior à demanda. Após o envio dos resultados

pela EY, a Fundação Renova encaminhou a ata da reunião realizada em 06 de agosto de 2020 com a Comissão Local de Atingidos de Naque (MG), contudo, não foi apresentado o referido ofício. Conforme informado pela Fundação Renova, a demanda foi retornada para o status “Em andamento”.

Considerando as informações apresentadas acima, foram verificadas evidências da tratativa, pela Fundação Renova, para 22 das 25 demandas coletivas finalizadas e classificadas como elegíveis avaliadas pela EY. Todavia, não foram apresentadas evidências que corroborem o atendimento a três demandas coletivas. Importante mencionar que todas as demandas em que houve alteração do status, de “Finalizado” para “Em andamento”, serão verificadas no próximo ciclo de acompanhamento do Programa.

Cumprе ressaltar que os resultados apresentados na Tabela 14 são provenientes de uma amostra de 25 itens avaliada. Dessa forma, o pilar Participação e Diálogo Social não deve se limitar às inconsistências apontadas pela EY. Sugere-se que a Fundação Renova adote medidas visando documentar todas as interações realizadas junto às comunidades atingidas, para que seja mantido um histórico das ações de diálogo.

Por fim, neste procedimento, foi verificado o endereçamento do Ponto de Auditoria PG006PD.021, apresentado pela EY no Relatório de Acompanhamento do pilar Participação e Diálogo Social do PG006, emitido em 26 de julho de 2022, conforme exposto na tabela a seguir.

Tabela 15 - Ponto de Auditoria PG006PD.021

Ponto de Auditoria	Comentários da Fundação Renova	Plano de Ação	Prazo
PG006PD.021: Não foram disponibilizadas evidências da tratativa, pela Fundação Renova, de três das 60 demandas coletivas finalizadas e classificadas como elegíveis avaliadas pela EY.	O processo de Gestão de Demandas Coletivas é relativamente recente e, por isso, é possível encontrar falhas que tendem a diminuir com o amadurecimento do processo, a partir do refinamento dos procedimentos de checagem e acompanhamento. Em relação aos casos identificados, ressalta-se que as falhas encontradas dizem respeito à clareza no preenchimento de campos relacionados à forma de finalização das demandas e à produção de evidências de atendimento e não ao processo em si: todas as demandas coletivas contam com procedimentos claros de seleção, critérios de qualificação e elegibilidade e mobilizam os demais programas e áreas da Fundação Renova para definição de devolutiva aderente aos públicos de relacionamento. Destacamos que o enfoque principal do processo se apoia, mas não se limita à gestão da Planilha de Gestão de Demandas Coletivas, instrumento revisado pela auditoria. As falhas encontradas se referem principalmente à produção de evidências e critérios mobilizados para a finalização de Demandas Coletivas, ponto em que concentraremos o plano de ação de mitigação das falhas encontradas.	1. Realizar treinamento de reciclagem do processo de Gestão de Demandas Coletivas, por território, com enfoque nos critérios para qualificação e finalização de demandas, bem como no registro de evidências.	31/01/2023

Durante o terceiro ciclo de acompanhamento do pilar Participação e Diálogo Social do PG006, foi informado pela Fundação Renova que as três demandas coletivas apresentadas pela EY teriam sido retornadas para o status “Em andamento” para apuração de evidências de devolutiva, no entanto os registros permaneciam classificados como finalizados neste ciclo 03. Diante do exposto, o Ponto de Auditoria PG006PD.021 permanece em aberto e foi atualizado considerando os casos apresentados na Tabela 14.

#	Ponto de Auditoria	Criticidade	Classificação
PG006PD.021	Não foram disponibilizadas evidências da tratativa, pela Fundação Renova, para seis das 85 demandas coletivas finalizadas e classificadas como elegíveis, avaliadas pela EY.	Alta	A8
Comentários da Fundação Renova: O processo de Gestão de Demandas Coletivas passa por verificações periódicas que buscam refinar os procedimentos de checagem e acompanhamento, bem como a correção de eventuais erros. Enquanto estratégia deste ciclo, a Fundação Renova optou pelo retorno ao status “Em tratamento” das Demandas Coletivas finalizadas, mas que foram identificadas falhas ou insuficiência das evidências de comprovação da finalização, atendendo aos critérios do processo – de devolutivas coletivas e registradas da totalidade das demandas -, para que a equipe responsável realize uma nova revisão e, caso necessário, planeje a devolutiva da demanda junto às comunidades.			
Plano de Ação: Retorno das demandas com pendências de evidências para o status “Em andamento” para produção das evidências suficientes de tratativa e conclusão, necessárias a finalização da Demanda.			
Prazo: Já implementado.		Responsável: Gerência Corporativa de Diálogo e Canais de Relacionamento.	

3.4.4. Verificação de evidências do fornecimento de devolutivas, pelo pilar Participação e Diálogo Social, às demandas coletivas classificadas como finalizadas no campo “Status da demanda”

A EY executou este procedimento com o objetivo de verificar evidências da devolutiva, pelo pilar Participação e Diálogo Social, às demandas coletivas finalizadas da planilha “Gestão de Demandas Coletivas”.

Deste modo, a partir da planilha “PlanGDC_Consolidacao_202305V2_EntregaAudit” foram filtradas as demandas preenchidas com “Finalizado” na coluna “Status da demanda”, e, em seguida, foram removidas as 62 demandas verificadas no ciclo 04 de acompanhamento do pilar, sendo identificadas 420 demandas coletivas.

A partir desse quantitativo, foi realizada uma seleção amostral de 25 itens, estratificada por território, para os quais foram apresentadas as evidências pela Fundação Renova.

Tabela 16 - Verificação de evidências da devolutiva, pela Fundação Renova, às demandas coletivas finalizadas

Classificação	Quantidade	Percentual
Verificado	21	84%
Não verificado ①	4	16%
Total	25	100%

① Para os quatro casos em que não foram disponibilizadas evidências que corroborassem a devolutiva às demandas coletivas, foram fornecidos pela Fundação Renova os esclarecimentos apresentados a seguir:

- Protocolo T220030902: Conforme descrição da resposta final ao solicitante presente na planilha de Gestão de Demandas Coletivas, a solicitação foi negada tendo em vista que o transporte é de responsabilidade da empresa parceira. Dessa forma, foi verificado o envio de e-mail pela empresa parceira, informando que o transporte não seria realizado por conta própria, no entanto, não foi verificada a devolutiva pela Fundação Renova, ao solicitante. Conforme informado pela Fundação Renova, a demanda foi retornada para o status “Em andamento”;
- Protocolo T321120104: Conforme descrição da resposta final ao solicitante presente na planilha de Gestão de Demandas Coletivas, foi encaminhado um arquivo em formato PDF através do aplicativo WhatsApp aos integrantes da Comissão de Atingidos de São José do Goiabal, no entanto, não foi possível verificar a data do envio. Além disso, não foi possível verificar que se tratam dos solicitantes dessa demanda. Nesse sentido, conforme informado pela Fundação Renova, a demanda foi retornada para o status “Em andamento”;
- Protocolo T620020501: Conforme descrição da resposta final ao solicitante presente na planilha de Gestão de Demandas Coletivas, a política indenizatória havia sido concluída e todas as tratativas

individuais seriam articuladas diretamente junto ao PIM e jurídico. A EY verificou a troca de e-mails referentes à indenização a grandes produtores rurais de Linhares, no entanto, através da evidência disponibilizada não foi possível verificar que a política indenizatória foi concluída. Além disso, na evidência apresentada constam 52 produtores, o que diverge do quantitativo de 56 produtores apresentado na descrição da demanda. Conforme informado pela Fundação Renova, a demanda foi retornada para o status “Em andamento”;

- Protocolo T420070603: Conforme descrição da resposta final ao solicitante presente na planilha de Gestão de Demandas Coletivas, a manutenção do Auxílio Financeiro Emergencial ocorreu por decisão da 12ª Vara. Dessa forma, foi verificada a Decisão assinada em 12 de julho de 2020, no entanto, havia sido solicitado em nome dos moradores do assentamento 1º de junho, uma reunião com a Fundação Renova para tratar sobre este assunto, a qual não foi identificada. Conforme informado pela Fundação Renova, a demanda foi retornada para o status “Em andamento”.

Considerando as informações apresentadas acima, a EY verificou evidências da devolutiva, pela Fundação Renova, para 21 das 25 demandas coletivas finalizadas. Todavia, não foram apresentadas evidências que corroborem o atendimento a quatro demandas coletivas. Importante mencionar que todas as demandas em que houve alteração do status, de “Finalizado” para “Em andamento”, serão verificadas no próximo ciclo de acompanhamento do Programa.

Cumpramos ressaltar que os resultados apresentados na Tabela 16 são provenientes de uma amostra de 25 itens avaliada. Dessa forma, o pilar Participação e Diálogo Social não deve se limitar às inconsistências apontadas pela EY. Sugere-se que a Fundação Renova adote medidas visando documentar todas as interações realizadas junto às comunidades atingidas, para que seja mantido um histórico das ações de diálogo.

Por fim, neste procedimento, foi verificado o endereçamento do Ponto de Auditoria PG006PD.022, apresentado pela EY no Relatório de Acompanhamento do pilar Participação e Diálogo Social do PG006, emitido em 26 de julho de 2022, conforme exposto na tabela a seguir.

Tabela 17 - Ponto de Auditoria PG006PD.022

Ponto de Auditoria	Comentários da Fundação Renova	Plano de Ação	Prazo
PG006PD.022: Não foram disponibilizadas evidências do fornecimento de devolutivas, pelo pilar Participação e Diálogo Social, aos públicos demandantes de três das 62 demandas coletivas finalizadas avaliadas pela EY.	O processo de Gestão de Demandas Coletivas é relativamente recente e, por isso, é possível encontrar falhas que tendem a diminuir com o amadurecimento do processo, a partir do refinamento dos procedimentos de checagem e acompanhamento. Em relação aos casos identificados, ressalta-se que as falhas encontradas dizem respeito à clareza no preenchimento de campos relacionados à forma de finalização das demandas e à produção de evidências de atendimento e não ao processo em si: todas as demandas coletivas contam com procedimentos claros de seleção, critérios de qualificação e elegibilidade e mobilizam os demais programas e áreas da Fundação Renova para definição de devolutiva aderente aos públicos de relacionamento. Destacamos que o enfoque principal do processo se apoia, mas não se limita à gestão da Planilha de Gestão de Demandas Coletivas, instrumento revisado pela auditoria. As falhas encontradas se referem principalmente à produção de evidências e critérios mobilizados para a finalização de Demandas Coletivas, ponto em que concentraremos o plano de ação de mitigação das falhas encontradas.	1. Realizar treinamento de reciclagem do processo de Gestão de Demandas Coletivas, por território, com enfoque nos critérios para qualificação e finalização de demandas, bem como no registro de evidências.	31/01/2023

Durante o terceiro ciclo de acompanhamento do pilar Participação e Diálogo Social do PG006, foi informado pela Fundação Renova que as três demandas coletivas apresentadas pela EY foram retornadas para o status “Em andamento” para apuração de evidências de devolutiva. Dessa forma, as demandas serão verificadas no próximo ciclo de acompanhamento do Programa.

Diante do exposto, o Ponto de Auditoria PG006PD.022 permanece em aberto e foi atualizado considerando os casos apresentados na Tabela 16.

#	Ponto de Auditoria	Criticidade	Classificação
PG006PD.022	Não foram disponibilizadas evidências da tratativa, pela Fundação Renova, de sete das 87 demandas coletivas finalizadas avaliadas pela EY.	Alta	A8
Comentários da Fundação Renova: O processo de Gestão de Demandas Coletivas passa por verificações periódicas que buscam refinar os procedimentos de checagem e acompanhamento, bem como a correção de eventuais erros. Enquanto estratégia deste ciclo, a Fundação Renova optou pelo retorno ao status “Em tratamento” das Demandas Coletivas finalizadas, mas que foram identificadas falhas ou insuficiência das evidências de comprovação da finalização, atendendo aos critérios do processo – de devolutivas coletivas e registradas da totalidade das demandas -, para que a equipe responsável realize uma nova revisão e, caso necessário, planeje a devolutiva da demanda junto às comunidades.			
Plano de Ação: Não se aplica.			
Prazo: Não se aplica.		Responsável: Não se aplica.	

3.4.5. Verificação do prazo despendido pela Fundação Renova entre o recebimento e a conclusão das demandas coletivas, conforme os campos “Data de recebimento” e “Data da conclusão”⁷ da planilha “Gestão de Demandas Coletivas” dos seis territórios, disponibilizada pela Fundação Renova

A partir da verificação da planilha de Gestão de Demandas Coletivas “PlanGDC_Consolidacao_202305V2_EntregaAudit”, contendo 660 registros, a EY calculou o tempo decorrido entre a data de recebimento da demanda e a data de conclusão da mesma pela Fundação Renova, por meio de confronto entre os campos “Data de recebimento” e “Data da conclusão”.

Na Tabela 18 são apresentados os resultados obtidos relacionados ao tempo de conclusão das demandas, e a comparação entre os ciclos 02 e 03 de acompanhamento do pilar Participação e Diálogo Social.

Tabela 18 - Comparação entre o tempo de conclusão das demandas verificadas nos ciclos 02 e 03 de acompanhamento do pilar

Classificação	Ciclo 02		Ciclo 03	
	Qtd.	%	Qtd.	%
Com registro de conclusão				
Inferior a 120 dias	245	35,15%	247	37,40%
Entre 121 e 365 dias (1 ano)	112	16,07%	107	16,20%
Entre 366 e 730 dias (2 anos)	65	9,33%	76	11,50%
Entre 731 e 1095 dias (3 anos)	18	2,58%	35	5,30%
Entre 1096 e 1460 dias (4 anos)	3	0,43%	11	1,70%
Mais de 1461 dias (mais que 4 anos)	2	0,29%	7	1,10%
Sem registro de conclusão				
Inferior a 120 dias	13	1,87%	4	0,60%
Entre 121 e 365 dias (1 ano)	15	2,15%	17	2,60%
Entre 366 e 730 dias (2 anos)	70	10,04%	23	3,50%
Entre 731 e 1095 dias (3 anos)	104	14,92%	35	5,30%
Entre 1096 e 1460 dias (4 anos)	24	3,44%	63	9,50%
Mais de 1461 dias (mais que 4 anos)	26	3,73%	35	5,30%
Total	697	100,00%	660	100,00%

⁷ Conforme a planilha “Gestão de Demandas Coletivas”, o campo “Data da conclusão” somente é preenchido quando o status da demanda coletiva for igual a “Finalizada”. Dessa forma, para as demandas em aberto, será considerada pela EY a data de disponibilização da planilha pela Fundação Renova.

Dessa forma, os seguintes resultados foram obtidos pela EY.

- 483 (73,18%) dos 660 registros, apresentam datas no campo “Data Conclusão”, sendo que, para um registro, referente ao protocolo “T120111304”, foi identificado que a “Data Conclusão” é anterior a “Data Recebimento”, apresentando uma diferença de 253 dias. Para este caso, a Fundação Renova informou que houve a retificação da planilha, contudo, será verificado no próximo ciclo de acompanhamento do Programa.
- 177 (26,82%) dos 660 registros não apresentam datas no campo “Data Conclusão”.

Adicionalmente, foi observado que o prazo médio despendido pela Fundação Renova para registro da conclusão da demanda é de 264 dias, aproximadamente nove meses, sendo que, a demanda T220032501 apresentou o maior prazo despendido, de 2.210 dias, representando cerca de seis anos. Ademais, com relação aos registros em aberto, a demanda T120032714 é a que possui maior prazo, sendo este, 2.709 dias.

Com base nos resultados apresentados, a EY reitera a recomendação com relação à sistematização do processo de Gestão de Demandas Coletivas, além de que a Fundação Renova atenda tempestivamente às demandas coletivas mapeadas pelo pilar Participação e Diálogo Social, realizando o arquivamento das evidências que corroboram o atendimento a essas demandas e o fornecimento de devolutivas aos públicos demandantes.

3.5. Verificação de resultados do indicador I1 reportado pela Fundação Renova em relatórios periódicos de atividades do Programa

Para verificar a adoção da metodologia de cálculo prevista para o indicador I1 - Apresentação dialógica dos programas nos territórios, a EY consultou a sua ficha no documento de Definição do Programa (junho/2021), apresentada a seguir.

Tabela 19 - Ficha do indicador I1 - Apresentação dialógica dos programas nos territórios

1. Apresentação dialógica dos programas nos territórios		
Descritor		
O indicador identifica se a Fundação Renova promoveu espaços de diálogo (especialmente reuniões) com a finalidade de apresentar e detalhar os programas que atuam (ou devem atuar) em cada um dos municípios de atuação da Fundação Renova. O resultado indica se têm sido realizadas ações de diálogo que permitam aos atingidos e demais partes interessadas conhecer os programas de reparação e compensação.		
Fonte de informação	Periodicidade	Início da medição
Registros de rotina (relatórios de reuniões de diálogo)	Trimestral	Janeiro de 2021
Estratégia de coleta de dados		Unidade e polaridade
Registro de reuniões que tiveram como pauta o esclarecimento/apresentação do escopo dos programas. Desejável o registro que ateste a presença de atingidos nesses espaços, desde que autorizado pelas partes presentes.		<u>Unidade:</u> Percentual <u>Polaridade:</u> Quanto maior o percentual, mais positivo
Memória de cálculo		
O indicador será apresentado em percentual, com resultados produzidos para cada um dos municípios de atuação da Fundação Renova, indicando a proporção de programas (com atuação prevista e/ou em andamento no território) que teve o escopo apresentado aos atingidos e demais partes interessadas a partir da realização de reuniões e outros tipos de espaços dialogais.		
$I.1 = \frac{\text{Núm. de PGs com escopo apresentado no território}}{\text{Total de PGs com atuação prevista no território}} \times 100$		

Fonte: Documento de Definição do Programa (junho/2021), página 48.

De acordo com a ficha do indicador I1 presente no documento de Definição do Programa (junho/2021), o início de sua medição deveria ocorrer em janeiro de 2021. Entretanto, considerando os reportes a partir da aprovação do documento de Definição do Programa, em junho de 2021, a EY identificou o primeiro reporte trimestral do indicador I1 referente a dezembro de 2021 no Relatório Anual de Atividades de 2021, publicado no site da Fundação Renova em 02 de fevereiro de 2022.

Cumprir mencionar que, de acordo com a ficha do indicador I1, *“O indicador será apresentado em percentual, com resultados produzidos para cada um dos municípios de atuação da Fundação Renova”*, no entanto, os resultados estão sendo apresentados de forma unificada, para todos os territórios.

A partir do Relatório Mensal de Atividades do mês de maio de 2023, publicado no site da Fundação Renova em 16 de junho de 2023, foi observada a apresentação de valores conforme a periodicidade trimestral estabelecida na ficha do indicador, tendo sido identificado o percentual de 60,30% para o mês de março de 2023.

Diante do exposto, a Fundação Renova disponibilizou a planilha “MatrizApDialProg202303V1.xlsx” no dia 21 de julho de 2023, contendo os 527 registros utilizados no cálculo do indicador I1, reportado no Relatório Mensal de Atividades do mês de maio de 2023. Todavia, não foi possível realizar o confronto desta planilha com as informações do filtro 1566 do sistema SGS, extraídas no dia 11 de julho de 2023, que conforme informado pela equipe do pilar, é onde ocorre o registro das agendas de diálogo coletivo realizadas, devido ao período de abrangência do cálculo utilizado para obtenção do indicador I1, que contém informações desde o ano de 2015. Cumprir destacar que, na ficha do indicador presente no documento de Definição do Programa (junho/2021), não consta sobre o período associado do cálculo, que neste caso está ocorrendo de forma cumulativa. Além disso, dentre os 527 registros, não foram identificadas reuniões relativas ao ano de 2023. Sugere-se, portanto, que seja atualizada a ficha do indicador incluindo o período associado.

Ademais, a partir da apresentação das inconsistências pela EY, foi informado pela Fundação Renova que parte dos IDs seria identificada apenas em uma segunda base de dados, intitulada “DialogoColetivoMatizes_VF”, na qual se concentram as informações de Diálogos Coletivos realizados pela consultoria anterior à H&P, chamada Matizes, e que não foi possível consolidar todos os dados no sistema SGS.

Por fim, no que se refere ao denominador do indicador I1, que corresponde ao total de Programas com atuação prevista no território, a Fundação Renova disponibilizou em 14 de agosto de 2023 uma planilha denominada “ProgMunicipio_PlanPMO.xlsx”, sendo informado que se trata de um arquivo enviado pelo PMO da Fundação Renova. Entretanto, não foi possível verificar como é realizada a gestão e composição dos dados constantes do referido documento.

Dessa forma, mediante os apontamentos apresentados, não foi possível realizar o recálculo do indicador I1.

#	Ponto de Auditoria	Criticidade	Classificação
PG006PD.023	Identificação de inconsistências relacionadas à metodologia de cálculo prevista na ficha do Indicador I1, a unificação de todos os territórios no cálculo, além da utilização pela Fundação Renova de bases de dados distintas, não sendo possível corroborar os resultados reportados pela Fundação Renova, no Relatório Mensal de Atividades de maio de 2023.	Alta	A5
Comentários da Fundação Renova: As pontuações em relação ao reporte dos resultados com desagregação territorial, bem como a definição da base de dados a ser utilizada para cálculo do denominador do Indicador – Programas com atuação prevista por município – serão consideradas na revisão periódica da Definição do Programa para o melhor ajuste ao objetivo de mensuração proposto pelo indicador. Ações já implementadas: Apresentação de recálculo do indicador de Apresentação Dialógica de Programas durante a etapa de Resultados Preliminares, utilizando somente o TTAC como referência, isto é, considerando que a totalidade dos programas possuem atuação prevista em todos os municípios atingidos, exceto quando o TTAC apresentar, explicitamente, abrangência específica do PG. Interlocução com a equipe de PMO Renova para localização da base de dados ideal para cálculo do denominador do indicador de Apresentação Dialógica de Programas, já validada junto ao sistema de Governança.			
Plano de Ação: Ação 1. Atualização da Ficha do Indicador de Apresentação Dialógica de Programas na revisão prevista da Definição do PG06. Ação 2. Recálculo e retificação do Indicador de Apresentação Dialógica de Programas junto ao sistema CIF e CT-PDCS.			
Prazo: 31/12/2024 e 31/08/2024.		Responsável: Gerência Corporativa de Diálogo e Canais de Relacionamento.	

3.6. Verificação de resultados do indicador I2 reportado pela Fundação Renova em relatórios periódicos de atividades do Programa

Para verificar a adoção da metodologia de cálculo prevista para o indicador I2 - Nível de compreensão da população atingida sobre as decisões resultantes dos processos participativos, a EY consultou a sua ficha no documento de Definição do Programa (junho/2021), apresentada a seguir.

Tabela 20 - Ficha do indicador I2 - Nível de compreensão da população atingida sobre as decisões resultantes dos processos participativos

2. Nível de compreensão da população atingida sobre as decisões resultantes dos processos participativos		
Descritor		
Indica a compreensão da população atingida quanto aos encaminhamentos definidos durante as reuniões de diálogo. Ou seja, mensura o quanto as pessoas atingidas presentes no encontro compreenderam os conteúdos das decisões tomadas naquele espaço. Sugere-se a seguinte pergunta norteadora: "Você compreendeu e está ciente das decisões e/ou encaminhamentos tomados nesta reunião?". Opções de resposta: [1] Sim; [2] Não; [3] Em parte. Adicionalmente, como complemento da pergunta norteadora do indicador, serão incluídos itens que permitam identificar as causas da não compreensão pela população atingida. No entanto, essa informação, embora de grande relevância, será apenas acessória ao indicador, não compondo a sua memória de cálculo.		
Fonte de informação	Periodicidade	Início da medição
Pesquisa com participantes das reuniões (somente reuniões que produziram encaminhamentos)	Trimestral	Janeiro de 2021
Estratégia de coleta de dados		Unidade e polaridade
Realização de pesquisa com participantes das reuniões de diálogo. Sugere-se a utilização de formulário simplificado, que é auto aplicado ao final dos fóruns/ reuniões. A participação é voluntária. Para fins de apuração, deve-se considerar todas as reuniões realizadas nos territórios e comunicadas no âmbito da Deliberação nº 216/CIF, desde que com aprovação da aplicação da pesquisa pelos públicos participantes		<u>Unidade:</u> Pontos <u>Polaridade:</u> Quanto maior o score do indicador, mais positivo.
Memória de cálculo		
A partir da pergunta "Você compreendeu e está ciente das decisões e/ou encaminhamentos tomados nesta reunião?", sugere-se a valoração das categorias de respostas adotadas, sendo: Não = 0; Em parte = 1 e Sim = 2. O resultado será expresso por meio de um indicador parametrizado, com variação entre 0 (valor mínimo) e 10 (valor máximo). O cálculo do indicador está expresso abaixo: $I.2 = \frac{\sum \text{dos pontos conforme respostas, no território}}{\text{Total de respondentes} \times 2} \times 10$		
Pontos de Atenção		
O indicador depende da coleta sistemática de informações em todas (ou em grande maioria) das reuniões de participação social realizadas. A aplicação da pesquisa deve ser previamente acordada e aprovada junto à Comissão Local e/ou ao público participante do encontro. A operacionalização da pesquisa não é fácil, podendo incorrer em vieses não controlados devido à impossibilidade de assegurar qualquer nível de representatividade dos resultados, dado que a participação é voluntária e muitos podem não se interessar.		

Fonte: Documento de Definição do Programa (junho/2021), páginas 48 e 49.

De acordo com a ficha do indicador I2, sua periodicidade é trimestral, e o início da medição deveria ocorrer em janeiro de 2021. Entretanto, considerando o reporte a partir da aprovação do documento de Definição do Programa, em junho de 2021, foi identificado no Relatório Mensal de Atividades de Agosto de 2021, publicado no site da Fundação Renova em 15 de setembro de 2021, com referência aos meses de julho e agosto de 2021, dois valores distintos para esses períodos. Adicionalmente, foi identificado no Relatório Anual de Atividades de 2021 o último reporte mensal, junto ao primeiro resultado trimestral do indicador I2.

Ainda com relação às informações apresentadas na ficha do indicador I2, é prevista a utilização da unidade "Pontos", no entanto, o reporte no Relatório Mensal de Atividades de maio de 2023 ocorreu em forma de percentual, divergente da metodologia prevista na ficha do documento de Definição do Programa (junho/2021).

A partir do Relatório Mensal de Atividades de maio de 2023, publicado no site da Fundação Renova em 16 de junho de 2023, no qual é apresentado o resultado do indicador I2 para o mês de março de 2023, conforme a periodicidade trimestral estabelecida na ficha do indicador constante no documento de Definição do Programa (junho/2021), foi identificado o percentual de 8,75%, o qual foi considerado para a execução do recálculo pela EY.

Para possibilitar o recálculo dos indicadores trimestrais referentes à pesquisa com participantes das reuniões de diálogo (I2 e I3), a Fundação Renova disponibilizou uma planilha contendo 394 registros, do período compreendido entre janeiro e março de 2023, bem como os respectivos formulários físicos e online de avaliação, preenchidos pelos participantes após as reuniões de diálogo. Nos documentos, foram identificados os seguintes parâmetros de avaliação:

- *“Como você avalia a reunião que participou hoje, pensando nos seguintes pontos:*
 - *Clareza das informações*
 - *Importância dos assuntos*
 - *Informações passadas de forma completa*
 - *Forma de condução/ organização da reunião”*
- *“Os encaminhamentos/combinados decididos nesta reunião consideraram a opinião dos participantes?”*
- *“Você compreendeu e está ciente dos encaminhamentos/combinados decididos na reunião de hoje?”*
- *“Você recebeu informações sobre os encaminhamentos definidos nas reuniões anteriores realizadas pela Fundação Renova?”*
- *“De 0 a 10, você compreende as informações sobre os encaminhamentos construídos nessas reuniões anteriores?”*

De modo a verificar se os registros apresentados na planilha correspondem às informações preenchidas pelos usuários nos formulários, a EY realizou uma seleção amostral de 30 itens, incluindo 25 formulários físicos e cinco formulários online, sendo identificado que:

- Para 14 itens avaliados as informações entre a planilha e os formulários são correspondentes;
- Para quatro itens foram identificadas inconsistências nas informações de data e ou município da reunião;
- Para sete itens foram identificadas divergências entre as respostas registradas nos formulários e na planilha, sendo:
 - Formulário de ID 1773, a evidência disponibilizada não apresentava o número de identificação, e, além disso, havia divergência na data, no município e nas respostas;
 - Formulário de ID 1818, foi identificada divergência nas respostas dos campos *“Os encaminhamentos/combinados decididos nesta reunião consideraram a opinião dos participantes?”* e *“Você compreendeu e está ciente dos encaminhamentos/combinados decididos na reunião de hoje?”*;
 - Formulário de ID 1985, que de acordo com a base de dados disponibilizada, possui o número de identificação *“005/03/2023 CRD”*, foi disponibilizado o formulário referente ao número *“006/03/2023/CRD”*;
 - Formulário de ID 1986, que de acordo com a base de dados disponibilizada, possui o número de identificação *“006/03/2023 CRD”*, foi disponibilizado o formulário referente ao número *“086/03/2023/CRD”*;
 - Formulário de ID 2002, a evidência disponibilizada não possuía o número de identificação e apresentava dados divergentes;
 - Formulário de ID 2072, que de acordo com a base de dados disponibilizada, possui o número de identificação *“004/03/2023 MRD”*, foi disponibilizado o formulário referente ao número *“015/03/2023 MRD”*;
 - Formulário de ID 2076, que de acordo com a base de dados disponibilizada, possui o número de identificação *“008/03/2023 MRD”*, foi disponibilizado o formulário referente ao número *“019/03/2023 MRD”*. Ademais, o formulário disponibilizado não apresentava data.

A partir da apresentação desses resultados à Fundação Renova, foi informado pela equipe do pilar Participação e Diálogo que seriam retificados os resultados dos indicadores trimestrais, reportados em março de 2023, e que haveria implantação de um sistema para tabulação dos formulários, bem como de um processo de checagem por parte da equipe técnica.

Entretanto, considerando que podem existir outras inconsistências na planilha disponibilizada, esta não foi utilizada pela EY para execução do procedimento, não sendo possível realizar o recálculo do resultado do indicador I2 reportado para o mês de março de 2023. Nesse sentido, recomenda-se à Fundação Renova implementar controles para mitigar a ocorrência de falhas humanas no preenchimento das bases de dados utilizadas para cálculo dos indicadores I2 e I3.

3.7. Verificação de resultados do indicador I3 reportado pela Fundação Renova em relatórios periódicos de atividades do Programa

Para verificar a adoção da metodologia de cálculo prevista para o indicador I3 - Satisfação com o processo de construção coletiva dos encaminhamentos em diálogos coletivos, a EY consultou a sua ficha no documento de Definição do Programa (junho/2021), apresentada a seguir.

Tabela 21 - Ficha do indicador I3 - Satisfação com o processo de construção coletiva dos encaminhamentos em diálogos coletivos

10. Satisfação com o processo de construção coletiva dos encaminhamentos em diálogos coletivos		
Descritor		
Avalia o processo de construção das decisões durante as reuniões de diálogo a partir da perspectiva dos participantes desses encontros. No caso, o foco recai sobre a forma como foi conduzida a construção dessas decisões, especialmente quanto à suficiência do debate que levou à construção do encaminhamento coletivo. Pergunta norteadora: "Você considera que as decisões e encaminhamentos tomados nesta reunião consideraram a opinião dos participantes?" Opções de resposta: [1] "Não. Os encaminhamentos não consideraram a opinião dos participantes"; [2] "Em parte. Alguns encaminhamentos consideraram a opinião dos participantes, mas não todos"; e [3] "Sim. Os encaminhamentos consideraram a opinião dos participantes".		
Fonte de informação	Periodicidade	Início da medição
Pesquisa com participantes das reuniões (somente reuniões que produziram encaminhamentos)	Trimestral	Agosto de 2021
Estratégia de coleta de dados		Unidade e polaridade
Realização de pesquisa com participantes das reuniões de diálogo. Sugere-se a utilização de formulário simplificado, que é auto aplicado ao final dos fóruns/ reuniões. A participação é voluntária. Para fins de apuração, deve-se considerar todas as reuniões realizadas nos territórios e comunicadas no âmbito da Deliberação nº 216/CIF, desde que com aprovação da aplicação da pesquisa pelos públicos participantes		<u>Unidade:</u> Pontos <u>Polaridade:</u> Quanto maior o score do indicador, mais positivo.
Memória de cálculo		
A partir da pergunta norteadora e suas categorias de resposta, sugere-se a valoração das respostas, sendo: "Não. Os encaminhamentos não foram discutidos de maneira suficiente" = 0; "Em parte. Alguns encaminhamentos consideraram a opinião dos participantes, mas não todos" = 1; e "Sim. Os encaminhamentos da reunião foram discutidos de maneira suficiente" = 2. O resultado será expresso por meio de um indicador parametrizado, com variação entre 0 (valor mínimo) e 10 (valor máximo). O cálculo do indicador está expresso abaixo: $I.3 = \frac{\sum \text{dos pontos conforme respostas, no território}}{\text{Total de respondentes} \times 2} \times 10$		
Pontos de Atenção		
O indicador depende da coleta sistemática de informações em todas (ou em grande maioria) das reuniões de participação social realizadas. A aplicação da pesquisa deve ser previamente acordada e aprovada junto à Comissão Local e/ou ao público participante do encontro. A operacionalização da pesquisa não é fácil, podendo incorrer em vieses não controlados devido à impossibilidade de assegurar qualquer nível de representatividade dos resultados, dado que a participação é voluntária e muitos podem não se interessar.		

Fonte: Documento de Definição do Programa (junho/2021), páginas 54 e 55.

De acordo com a ficha do indicador I3, sua periodicidade é trimestral, e o início da medição deveria ocorrer em agosto de 2021. Entretanto, considerando os reportes a partir da aprovação do documento de Definição do

Programa, em junho de 2021, foi identificado no Relatório Mensal de Atividades de Agosto de 2021, publicado no site da Fundação Renova em 15 de setembro de 2021, com referência aos meses de julho e agosto de 2021, dois valores distintos para esses períodos. Adicionalmente, foi identificado no Relatório Anual de Atividades de 2021 o último reporte mensal, junto ao primeiro resultado trimestral do indicador I3.

Ainda com relação às informações apresentadas na ficha do indicador I3, é prevista a utilização da unidade “Pontos”, no entanto, o reporte no Relatório Mensal de Atividades de maio de 2023 ocorreu em forma de percentual, sendo necessário, portanto, que a Fundação Renova adeque os reportes a metodologia prevista na ficha do documento de Definição do Programa (junho/2021).

A partir do Relatório Mensal de Atividades de maio de 2023, publicado no site da Fundação Renova em 16 de junho de 2023, no qual é apresentado o resultado do indicador I3 para o mês de março de 2023, conforme a periodicidade trimestral estabelecida na ficha do indicador constante no documento de Definição do Programa (junho/2021), foi identificado o percentual de 8,51%, o qual foi considerado para a execução do recálculo pela EY.

Entretanto, conforme exposto no procedimento 3.6, devido às inconsistências identificadas a partir da análise dos formulários, a planilha utilizada pela Fundação Renova para cálculo do resultado do indicador I3 não foi utilizada pela EY para execução do procedimento, impossibilitando a realização do recálculo.

#	Ponto de Auditoria	Criticidade	Classificação
PG006PD.024	Identificação de inconsistências na planilha de consolidação dos resultados trimestrais das pesquisas com participantes das reuniões de diálogo, não sendo possível corroborar os resultados reportados pela Fundação Renova, no Relatório Mensal de Atividades de março de 2023, para os indicadores I2 - Nível de compreensão da população atingida sobre as decisões resultantes dos processos participativos e I3 - Satisfação com o processo de construção coletiva dos encaminhamentos em diálogos coletivos.	Alta	A6
Comentários da Fundação Renova: O processo de produção dos indicadores que tem como fonte de cálculo a Pesquisa de Avaliação de Reuniões de Diálogo possui um fluxo extenso para a apuração dos resultados: a pesquisa é ofertada a todos participantes das Agendas de Diálogo Social e é de participação voluntária; no fechamento de todos os meses as equipes de Diálogo Social organizam a identificação dos formulários, a tabulação dos resultados e a digitalização de todas as evidências; posteriormente a equipe técnica do projeto realiza a checagem das informações, em especial da existência de digitalizações para todos os formulários tabulados e outras verificações de consistência; e, por fim, o cálculo dos indicadores. Em função do volume de dados e da manualidade envolvida no processo, eventualmente alguns erros, em especial no processo de tabulação e identificação dos formulários são gerados. Para atendimento aos elementos apontados pela Auditoria, indicamos abaixo as ações previstas e já realizadas que buscam sanar o problema identificado e prevenir os erros futuros. Ações já realizadas: Realização de nova tabulação completa dos dados utilizados para os indicadores para recálculo dos indicadores. Implantação de sistema para tabulação dos Formulários de Avaliação de Reuniões, em fase de testes para implementação, que visa: Minimização dos erros de identificação dos formulários, por meio do fornecimento do ID dos formulários de forma automatizada, eliminando a necessidade de criação da identificação pelas próprias equipes no momento da tabulação. Upload de evidências em sistema associado as entradas dos formulários, facilitando o processo de checagem das informações pela equipe técnica, posteriormente. Plano de Ação: Retificação dos resultados dos indicadores semestrais, reportados em Dezembro/22, e trimestrais, reportados em Março/2023 junto ao CIF.			
Prazo: 31/08/2024.		Responsável: Gerência Corporativa de Diálogo e Canais de Relacionamento.	

3.8. Verificação de resultados do indicador I4 reportado pela Fundação Renova em relatórios periódicos de atividades do Programa

Para verificar a adoção da metodologia de cálculo prevista para o indicador I4 - Média mensal de espaços de diálogo coletivo nos territórios, a EY consultou a sua ficha no documento de Definição do Programa (junho/2021), apresentada a seguir.

Tabela 22 - Ficha do indicador I4 - Média mensal de espaços de diálogo coletivo nos territórios

3. Média mensal de espaços de diálogo coletivo nos territórios		
Descritor		
O indicador identifica o quanto a Fundação Renova promoveu espaços de diálogo coletivo (especificamente reuniões) com a finalidade de fomentar a participação social, o controle social, a escuta e troca de informações, e devolutiva às demandas. A medida considera a média móvel mensal para o período do último trimestre, como forma de mensurar o volume de ações de diálogo coletivo no período. São considerados todas as ações coletivas de relacionamento, atendendo aos distintos propósitos do PG06: diálogo, participação e controle social.		
Fonte de informação	Periodicidade	Início da medição
Registros de rotina (relatórios de reuniões de diálogo)	Mensal	Janeiro de 2019
Estratégia de coleta de dados		Unidade e polaridade
Controle de agendas de reuniões (ações de Diálogo Coletivo) de Participação e Controle Social realizadas nos territórios e comunicadas no âmbito da Deliberação nº 216/CIF.		<u>Unidade:</u> Quantidade absoluta <u>Polaridade:</u> Não se aplica
Memória de cálculo		
O indicador será construído considerando a média móvel dos últimos 3 meses, considerando o número de reuniões de diálogo realizadas em cada um dos municípios de atuação da Fundação Renova.		
$I.4 = \frac{\text{Número de Agendas de Diálogo dos últimos 3 meses no território}}{3}$		

Fonte: Documento de Definição do Programa (junho/2021), página 49.

De acordo com a ficha do indicador I4, o início de sua medição deveria ocorrer em janeiro de 2019. Entretanto, considerando os reportes a partir da aprovação do documento de Definição do Programa, em junho de 2021, a EY identificou o reporte no Relatório Mensal de Atividades de Agosto de 2021, publicado no site da Fundação Renova em 15 de setembro de 2021, com referência aos meses de julho e agosto de 2021.

A partir do Relatório Mensal de Atividades do mês de maio de 2023, publicado no site da Fundação Renova em 16 de junho de 2023, foi observada a apresentação de valores conforme a periodicidade mensal estabelecida na ficha do indicador, tendo sido identificado o percentual de 50,00% para o mês de maio de 2023. Cumpre destacar que, de acordo com a ficha do indicador presente no documento de Definição do Programa (junho/2021), a unidade do reporte é “Quantidade absoluta”, porém, está sendo reportado em forma de percentual.

A EY realizou a verificação por meio da planilha “filtro_1566_20230710134832”, extraída do sistema SGS em 11 de julho de 2023. Para tanto, foi realizada a contagem do número de agendas de Diálogo dos últimos três meses, sendo eles: março, abril e maio de 2023, sendo identificadas 145 agendas no período, sendo este o valor considerado para o numerador. Em sequência, o numerador foi dividido por três, sendo o valor 48,33 referente à média mensal de espaços de diálogo coletivo nos territórios, divergente do valor de 50,00% reportado pela Fundação Renova no Relatório Mensal de Atividades para o mês de maio de 2023. Adicionalmente, vale ressaltar que foi identificado na memória de cálculo do indicador de maio de 2023 enviada pela Fundação Renova o percentual de 49,33%, que também diverge do resultado obtido pela EY, conforme apresentado na Tabela 9 a seguir.

Tabela 23 - Confronto do resultado do indicador I4, para o mês de maio de 2023, reportado pela Fundação Renova e calculado pela EY

Cálculo do indicador	Valor reportado Relatório Mensal de Atividades	Memória de Cálculo Fundação Renova	Valor calculado pela EY
Numerador	-	148	145
Denominador	-	3	3
Resultado	50,00%	49,33%	48,33

No entanto, conforme os esclarecimentos prestados pela Fundação Renova, o informe dos indicadores ao CIF é realizado até o 4º dia útil do mês subsequente ao mês de referência, e, somente após a finalização do mês e consolidação dos relatórios de reuniões, a equipe responsável inicia a inserção dos relatórios no sistema SGS.

Cumprе mencionar que a partir da apresentação resultado pela EY, foram identificadas e enviadas pela Fundação Renova as três agendas que não constava no filtro 1566 do SGS, no entanto, as mesmas serão verificadas no próximo ciclo de acompanhamento do Programa, mediante nova da extração do filtro 1566 do SGS acompanhada pela EY.

Por fim, foi informado pela Fundação Renova que será realizada a retificação do indicador no Relatório Mensal de Atividades do mês de maio de 2023, tendo em vista o arredondamento de dados utilizado.

#	Ponto de Auditoria	Criticidade	Classificação
PG006PD.025	Identificado reporte do indicador I4 em percentual, o que diverge do disposto no documento de Definição do Programa (junho/2021), que estabelece a unidade como quantidade absoluta. Ademais, foi identificada divergência entre o valor do indicador I04 identificado pela EY e o reportado pela Fundação Renova, para o mês de maio de 2023.	Alta	A5
Comentários da Fundação Renova: Quanto ao reporte equivocado em percentual e não em quantidade absoluta, verificamos o equívoco e já entramos em contato com a equipe responsável para correção. Já em relação à divergência identificada nos valores, ressaltamos que foi um erro de arredondamento e não do resultado, onde o valor 49,333... foi arredondado para 50, representando um aumento mínimo no indicador. Os ajustes de fluxo necessários para prevenção de erros desta natureza já estão em implementação junto a equipe. Os resultados serão devidamente retificados.			
Plano de Ação: Retificação dos resultados do Indicador I4. Média Mensal de espaços de Diálogo Coletivo nos territórios, reportados em Maio/23.			
Prazo: 31/08/2024.		Responsável: Gerência Corporativa de Diálogo e Canais de Relacionamento.	

3.9. Verificação de resultados do indicador I6 reportado pela Fundação Renova em relatórios periódicos de atividades do Programa

Para verificar a adoção da metodologia de cálculo prevista para o indicador I6 - Número de encaminhamentos definidos em diálogos coletivos realizados nos Territórios, a EY consultou a sua ficha no documento de Definição do Programa (junho/2021), apresentada a seguir.

Tabela 24 - Ficha do indicador I6 - Número de encaminhamentos definidos em diálogos coletivos realizados nos Territórios

9. Número de encaminhamentos definidos em diálogos coletivos realizados nos Territórios		
Descritor		
Identifica o total de encaminhamentos definidos em diálogos coletivos realizados em cada território, tendo em vista os encaminhamentos realizados durante as reuniões de diálogo promovidas pela Renova e reportadas no âmbito da Deliberação nº 216/CIF, em cada um dos 6 territórios de gestão adotados pela Fundação Renova.		
Fonte de informação	Periodicidade	Início da medição
Registros de rotina (relatórios de reuniões de diálogo)	Mensal	Janeiro de 2020
Estratégia de coleta de dados		Unidade e polaridade
Relatórios de reuniões de diálogo (encaminhamentos das reuniões), realizadas nos territórios e comunicadas conforme Deliberação nº 216/CIF.		<u>Unidade:</u> Número absoluto <u>Polaridade:</u> Não se aplica
Memória de cálculo		
O indicador será representado pela soma dos encaminhamentos realizados durante as reuniões promovidas pela Fundação Renova, sendo organizado por território (tendo em vista os 6 territórios de gestão adotados pela Fundação Renova).		
$I.6 = \sum \text{Acordos coletivos provenientes de reuniões de participação social}$		

Fonte: Documento de Definição do Programa (junho/2021), página 54.

De acordo com a ficha do indicador I6 presente no documento de Definição do Programa (junho/2021), o início de sua medição deveria ocorrer em janeiro de 2020. Entretanto, considerando os reportes a partir da aprovação do documento de Definição do Programa, em junho de 2021, a EY identificou o primeiro reporte do indicador I6 relativo ao mês de julho de 2021, no Relatório Mensal de Atividades de agosto de 2021, publicado no site da Fundação Renova em 15 de setembro de 2021.

A partir do Relatório Mensal de Atividades do mês de maio de 2023, publicado no site da Fundação Renova em 16 de junho de 2023, foi observada a apresentação de valores conforme a periodicidade mensal estabelecida na ficha do indicador, tendo sido identificado o percentual de 63,00% para o mês de abril de 2023, o qual foi considerado para a execução do recálculo pela EY. Cumpre mencionar que, de acordo com a ficha do indicador constante no documento de Definição do Programa (junho/2021), a unidade do reporte deve ser “Número absoluto”.

Para recálculo do indicador I6, a EY verificou o somatório dos registros de acordos coletivos referentes ao mês de abril de 2023, por meio da planilha “filtro_1566_20230710134832”, extraída do SGS no dia 11 de julho de 2023. Nesse sentido, conforme a ficha do indicador I6, a EY considerou no cálculo somente os acordos coletivos provenientes de reuniões de participação social.

Dessa forma, após execução do procedimento, foram identificados 68 acordos coletivos relativos ao mês de abril de 2023, o que diverge do quantitativo apresentado pela Fundação Renova, de 63 acordos coletivos. Conforme informado pela Fundação Renova, os cinco encaminhamentos que se referem à reunião ID25180, deveriam ter sido considerados no indicador I6, no entanto, não foram considerados devido à data de inserção do relatório no sistema, que ocorreu em 19 de junho de 2023, data posterior à emissão do Relatório Mensal de Atividades do mês de maio de 2023.

#	Ponto de Auditoria	Criticidade	Classificação
PG006PD.026	Identificado reporte do indicador I6 em percentual, o que diverge do disposto no documento de Definição do Programa (junho/2021), que estabelece a unidade como número absoluto. Ademais, foi identificada divergência entre o valor do indicador I6 identificado pela EY, totalizando 68 acordos e o valor de 63 acordos reportado pela Fundação Renova, para o mês de abril de 2023.	Alta	A5
Comentários da Fundação Renova: Quanto ao reporte equivocado em percentual e não em quantidade absoluta, verificamos o equívoco e já entramos em contato com a equipe responsável para correção. Os ajustes de fluxo necessários para prevenção de erros desta natureza já estão em implementação junto à equipe. Os resultados serão devidamente retificados.			
Plano de Ação: Retificação dos resultados do Indicador I6. Número de Encaminhamentos definidos em Diálogos Coletivos, reportados em Maio/23.			
Prazo: 31/08/2024.		Responsável: Gerência Corporativa de Diálogo e Canais de Relacionamento.	

3.10. Verificação de resultados do indicador I7 reportado pela Fundação Renova em relatórios periódicos de atividades do Programa

Para verificar a adoção da metodologia de cálculo prevista para o indicador I7 - Disponibilidade de informações sobre as tratativas dos encaminhamentos definidos em diálogos coletivos, a EY consultou a sua ficha no documento de Definição do Programa (junho/2021), apresentada a seguir.

Tabela 25 - Ficha do indicador I7 - Disponibilidade de informações sobre as tratativas dos encaminhamentos definidos em diálogos coletivos

4. Disponibilidade de informações sobre as tratativas dos encaminhamentos definidos em diálogos coletivos			
Descrição			
O indicador busca medir o quanto as informações sobre o andamento da implementação dos encaminhamentos estão sendo disponibilizados para a população atingida. Portanto, o foco seria o acesso a informações sobre as ações realizadas pela Fundação Renova para implementar os encaminhamentos decididos durante as reuniões de diálogo. São considerados os encaminhamentos construídos em reuniões, conforme registros reportados em atendimento à Deliberação nº 216/CIF. A mensuração se dará por meio da consulta aos participantes desses encontros coletivos, que relatariam a sua percepção a respeito do acesso a esse tipo de informação.			
Fonte de informação	Periodicidade	Início da medição	
Pesquisa com participantes das reuniões.	Semestral	Janeiro de 2021	
Estratégia de coleta de dados			Unidade e polaridade
Realização de pesquisa com participantes das reuniões de diálogo. Sugere-se a utilização de formulário simplificado, que é auto aplicado ao final dos fóruns. A participação é voluntária. Para fins de apuração, deve-se considerar todas as reuniões realizadas nos territórios e comunicadas no âmbito da Deliberação nº 216/CIF, desde que com aprovação da aplicação da pesquisa pelos públicos participantes.			<u>Unidade:</u> Pontos <u>Polaridade:</u> Quanto maior o score do indicador, mais positivo.
Memória de cálculo			
A partir da pergunta “Você teve acesso a informações sobre os encaminhamentos construídos nas reuniões da Fundação Renova?”. As opções de respostas seriam: 0 – Não tive acesso a nenhuma informação; 1 – Tive acesso a informações parciais ou incompletas; 2 – Tive acesso a informações suficientes.			
Sugere-se a criação de um indicador parametrizado de 0 a 10. O cálculo segue abaixo:			
$I.7 = \frac{\sum \text{dos pontos conforme respostas, no território}}{\text{Total de respondentes} \times 2} \times 10$			
Pontos de Atenção			

4. Disponibilidade de informações sobre as tratativas dos encaminhamentos definidos em diálogos coletivos

O indicador depende da coleta sistemática de informações em todas (ou em grande maioria) das reuniões de participação social realizadas. A aplicação da pesquisa deve ser previamente acordada e aprovada junto à Comissão Local e/ou ao público participante do encontro. A operacionalização da pesquisa não é fácil, podendo incorrer em vieses não controlados devido à impossibilidade de assegurar qualquer nível de representatividade dos resultados, dado que a participação é voluntária e muitos podem não se interessar.

Fonte: Documento de Definição do Programa (junho/2021), página 50.

Como é possível observar na ficha do indicador I7, o início da sua medição deveria ocorrer em janeiro de 2021, com periodicidade semestral. Entretanto, considerando os reportes a partir da aprovação do documento de Definição do Programa, em junho de 2021, foi identificado o reporte no Relatório Mensal de Atividades de Agosto de 2021, publicado no site da Fundação Renova em 15 de setembro de 2021, com referência aos meses de julho e agosto de 2021, contendo dois valores distintos para esses períodos. Adicionalmente, foi identificado no Relatório Anual de Atividades de 2021 o último reporte mensal, junto ao primeiro resultado semestral do indicador I7. Destaca-se que a partir do Relatório Mensal de Atividades de janeiro de 2022, o reporte continuou a ser realizado mensalmente, no entanto, considerado o último resultado semestral identificado, calculado no mês de junho ou dezembro.

Ainda com relação às informações apresentadas na ficha do indicador I7, é prevista a utilização da unidade “Pontos”, no entanto, o reporte no Relatório Mensal de Atividades de maio de 2023 ocorreu em forma de percentual, sendo necessário, portanto, que a Fundação Renova realize seus reportes utilizando a mesma metodologia prevista na ficha do documento de Definição do Programa (junho/2021).

A partir do Relatório Mensal de Atividades de maio de 2023, publicado no site da Fundação Renova em 16 de junho de 2023, no qual é apresentado o resultado do indicador I7 para o mês de dezembro de 2022, conforme a periodicidade semestral estabelecida na ficha do indicador constante no documento de Definição do Programa (junho/2021), foi identificado o percentual de 6,39%, o qual foi considerado para a execução do recálculo pela EY.

Para realizar o recálculo dos indicadores semestrais referentes à pesquisa com participantes de reuniões de diálogo (I7, I8 e I9), a Fundação Renova disponibilizou uma planilha contendo 1.029 registros, do período compreendido entre julho e dezembro de 2022, bem como os respectivos formulários físicos e online de avaliação, preenchidos pelos manifestantes após as reuniões de diálogo. Nos documentos, foram identificados os seguintes parâmetros de avaliação:

- *“Como você avalia a reunião que participou hoje, pensando nos seguintes pontos:*
 - *Clareza das informações*
 - *Importância dos assuntos*
 - *Informações passadas de forma completa*
 - *Forma de condução/ organização da reunião”*
- *“Os encaminhamentos/combinados decididos nesta reunião consideraram a opinião dos participantes?”*
- *“Você compreendeu e está ciente dos encaminhamentos/combinados decididos na reunião de hoje?”*
- *“Você recebeu informações sobre os encaminhamentos definidos nas reuniões anteriores realizadas pela Fundação Renova?”*
- *“De 0 a 10, você compreende as informações sobre os encaminhamentos construídos nessas reuniões anteriores?”*

De modo a verificar se os registros apresentados na planilha correspondem às informações preenchidas pelos usuários nos formulários, a EY realizou uma seleção amostral de 31 itens, incluindo 26 formulários físicos e cinco formulários online, sendo identificado que:

- para o formulário de ID 834, foi identificada divergência na data;
- para o formulário de ID 925, foi identificada divergência no preenchimento da resposta para o campo “Forma de condução/organização da reunião”, em que consta no formulário “bom”, e na planilha “ruim”;
- dos 1020 registros de formulários físicos, presentes na planilha “BDPesqAvalReun202212_IndicadoreSemestrais”, foi observada informação repetida no campo “Identificação do Formulário” para 140 registros, tendo sido observado que, para alguns casos, se repetiam as “Datas da Reunião” e “Município”.

A partir da apresentação desses resultados à Fundação Renova, foi informado pela equipe do pilar Participação e Diálogo que seriam retificados os resultados dos indicadores semestrais, reportados em dezembro de 2022, e que haveria a implementação de um sistema para tabulação dos formulários, bem como de um processo de checagem por parte da equipe técnica.

Entretanto, considerando que podem existir outras inconsistências na planilha disponibilizada, esta não foi utilizada pela EY para execução do procedimento, não sendo possível realizar o recálculo do resultado do indicador I7 reportado para o mês de maio de 2023. Nesse sentido, recomenda-se à Fundação Renova implementar controles para mitigar a ocorrência de falhas humanas no preenchimento das bases de dados utilizadas para cálculo dos indicadores I7, I8 e I9.

3.11. Verificação de resultados do indicador I8 reportado pela Fundação Renova em relatórios periódicos de atividades do Programa

Para verificar a adoção da metodologia de cálculo prevista para o indicador I8 - Compreensão dos atingidos em relação às informações sobre o andamento dos encaminhamentos definidos em diálogos coletivos, a EY consultou a sua ficha no documento de Definição do Programa (junho/2021), apresentada a seguir.

Tabela 26 - Ficha do indicador I8 - Compreensão dos atingidos em relação às informações sobre o andamento dos encaminhamentos definidos em diálogos coletivos

5. Compreensão dos atingidos em relação às informações sobre o andamento dos encaminhamentos definidos em diálogos coletivos		
Descritor		
O indicador se propõe a mensurar o grau de compreensão da população atingida sobre o andamento dos encaminhamentos construídos durante as reuniões de diálogo. Ao medir a compreensão, este indicador é complementar ao I.18 (que mede o acesso à informação). Serão considerados os encaminhamentos construídos em reuniões, conforme registros reportados em atendimento à Deliberação nº 216/CIF. A mensuração se dará por meio da consulta aos participantes desses encontros coletivos.		
Fonte de informação	Periodicidade	Início da medição
Pesquisa com participantes das reuniões.	Semestral	Janeiro de 2021
Estratégia de coleta de dados		Unidade e polaridade
Realização de pesquisa com participantes das reuniões de diálogo. Sugere-se a utilização de formulário simplificado, que é auto aplicado ao final dos fóruns. A participação é voluntária. Para fins de apuração, deve-se considerar todas as reuniões realizadas nos territórios e comunicadas no âmbito da Deliberação nº 216/CIF, desde que com aprovação da aplicação da pesquisa pelos públicos participantes.		<u>Unidade:</u> Pontos <u>Polaridade:</u> Quanto maior o score do indicador, mais positivo.
Memória de cálculo		
O cálculo será realizado a partir das respostas dos participantes à seguinte pergunta norteadora: “Em uma escala de 0 a 10, sendo 0 ‘nenhuma compreensão’ e 10 ‘total compreensão’, como você avalia o seu nível de compreensão sobre o andamento dos encaminhamentos construídos nessas reuniões de diálogo com a comunidade?”. O valor da resposta corresponderá, assim, a uma pontuação, que indicará o nível de compreensão dos participantes em termos do andamento dos encaminhamentos construídos nas reuniões. O indicador se dará a partir da média das respostas obtidas em cada município de atuação da Fundação Renova. $I.8 = \frac{\sum \text{dos pontos conforme respostas, no território}}{\text{Total de respondentes}}$		
Pontos de Atenção		
O indicador depende da coleta sistemática de informações em todas (ou em grande maioria) das reuniões de participação social realizadas. A aplicação da pesquisa deve ser previamente acordada e aprovada junto à Comissão Local e/ou ao público participante do encontro. A operacionalização da pesquisa não é fácil, podendo incorrer em vieses não controlados devido à impossibilidade de assegurar qualquer nível de representatividade dos resultados, dado que a participação é voluntária e muitos podem não se interessar.		

Fonte: Documento de Definição do Programa (junho/2021), páginas 50 e 51.

De acordo com a ficha do indicador I8, sua periodicidade é semestral, e o início da medição deveria ocorrer em janeiro de 2021. Entretanto, considerando os reportes a partir da aprovação do documento de Definição do Programa, em junho de 2021, foi identificado no Relatório Mensal de Atividades de Agosto de 2021, publicado no site da Fundação Renova em 15 de setembro de 2021, com referência aos meses de julho e agosto de 2021, dois valores distintos para esses períodos. Adicionalmente, foi identificado no Relatório Anual de Atividades de 2021 o último reporte mensal, junto ao primeiro resultado semestral do indicador I8. Destaca-se que a partir do Relatório Mensal de Atividades de janeiro de 2022, o reporte continuou a ser realizado mensalmente, no entanto, considerado o último resultado semestral identificado, calculado no mês de junho ou dezembro.

Ainda com relação às informações apresentadas na ficha do indicador I8, é prevista a utilização da unidade “Pontos”, no entanto, o reporte no Relatório Mensal de Atividades de maio de 2023 ocorreu em forma de percentual, sendo necessário, portanto, que a Fundação Renova se atente para a metodologia prevista na ficha do documento de Definição do Programa (junho/2021).

A partir do Relatório Mensal de Atividades de maio de 2023, publicado no site da Fundação Renova em 16 de junho de 2023, no qual é apresentado o resultado do indicador I8 para o mês de dezembro de 2022, conforme a periodicidade semestral estabelecida na ficha do indicador constante no documento de Definição do Programa (junho/2021), foi identificado o percentual de 7,98%, o qual foi considerado para a execução do recálculo pela EY.

Entretanto, conforme exposto no procedimento 3.10, devido às inconsistências identificadas a partir da análise dos formulários, a planilha utilizada pela Fundação Renova no cálculo do resultado do indicador I8 não foi utilizada pela EY para execução do procedimento, impossibilitando a realização do recálculo.

3.12. Verificação de evidências da realização, pelo pilar Participação e Diálogo Social, de Painéis Temáticos e Eventos Anuais, em cada território, para prestação de contas das ações desenvolvidas pela Fundação Renova, conforme previsto na cláusula 63 do TTAC

A cláusula 63 do TTAC estabelece que “Caberá à FUNDAÇÃO a realização de painéis temáticos periódicos, ou mediante demanda específica devidamente justificada, considerando a área de influência do tema a ser tratado, no curso da execução do respectivo PROGRAMA”. Em seu parágrafo único é disposto que: “Além dos painéis temáticos, deverão ser realizados eventos anuais de prestação de contas das ações da FUNDAÇÃO em todas as bases regionais de referência física, com apresentação de relatórios das ações realizadas”.

Adicionalmente, o documento de Definição do Programa (junho/2021) aprovado prevê a realização de Eventos Anuais e Painéis Temáticos dentre as estratégias para implementação das ações de controle social pela Fundação Renova, em atendimento à cláusula 63 do TTAC. O documento também apresenta os Eventos Anuais e os Painéis Temáticos dentre os espaços dialogais previstos para a etapa de “Implementação dos Espaços Dialogais” do processo de Controle Social nos Programas, projetos e ações de reparação e compensação executados pela Fundação Renova.

Considerando o exposto, foi realizada pela EY a verificação de evidências da realização, pelo pilar Participação e Diálogo Social, de Painéis Temáticos e dos Fóruns Resulta desenvolvidos pela Fundação Renova, nas bases regionais de referência física. Para realização deste procedimento, foram disponibilizados pela Fundação Renova 136 relatórios de reuniões de diálogo, e, por meio da verificação destes relatórios, a EY identificou a realização de 83 Painéis Temáticos e 53 Fóruns de Prestação de Contas, realizados no período entre janeiro de 2022 e junho de 2023, conforme detalhado na Tabela 27 abaixo.

Tabela 27 - Fóruns Resulta e Painéis Temáticos identificados por território

Tipo de agenda de diálogo	Território						
	Mariana	Alto Rio Doce	Calha do Rio Doce	Médio Rio Doce	Baixo Rio Doce	Foz do Rio Doce	Total
Fórum Resulta/ Prestação de Contas	0	7	15	8	8	15	53
Painéis Temáticos	83	0	0	0	0	0	83
Total	83	7	15	8	8	15	136

Adicionalmente, por meio dos relatórios inspecionados, foi identificado que a Fundação Renova promoveu esses espaços dialogais em 28 municípios, sendo discutidas ações relacionadas a 32 dos 42 Programas executados pela Fundação Renova, conforme apresentado no **Anexo 2 – Tabelas referentes ao Procedimento 3.12.**

3.12.1. Verificação de evidências da realização, pelo pilar Participação e Diálogo Social, de Painéis Temáticos periódicos, ou mediante demanda específica devidamente justificada, considerando a área de influência do tema a ser tratado, conforme estabelecido na cláusula 63 do TTAC

A partir das evidências apresentadas pela Fundação Renova relativas à realização, pelo pilar Participação e Diálogo Social, de Painéis Temáticos periódicos, ou mediante demanda específica devidamente justificada, a EY identificou registros da realização de 83 Painéis Temáticos, realizados entre janeiro de 2022 e junho de 2023 com uma quantidade média de 16 participantes que assinaram a lista de presença por evento. Nesse sentido, foi observado que, todos os 83 Painéis Temáticos apresentados ocorreram no território de Mariana (MG), tendo sido realizados de forma presencial, híbrida e por videoconferência.

Ressalta-se que cláusula 63 do TTAC determina a realização de Painéis Temáticos periódicos, não sendo apresentados critérios ou detalhamento adicional quanto à periodicidade e realização desses eventos nas premissas do Programa, ou mediante demanda específica devidamente justificada. Nesse sentido, não foi objeto deste procedimento verificar a suficiência das atividades descritas.

3.12.2. Verificação de evidências da realização, pelo pilar Participação e Diálogo Social, de Eventos Anuais de prestação de contas das ações da Fundação Renova, em todas as bases regionais de referência física, com apresentação de relatórios das ações realizadas, conforme estabelecido na cláusula 63 do TTAC

Por meio da verificação das evidências disponibilizadas pela Fundação Renova, a EY identificou registros da realização de 53 Fóruns de Prestação de Contas, no período compreendido entre janeiro de 2022 e junho de 2023, tendo ocorrido em 27 municípios, com uma média de 50 participantes que assinaram a lista de presença por evento.

Com relação à realização dos eventos de prestação de contas anuais, o assunto foi pauta durante a 68ª Reunião Ordinária da CT-PDCS, de 23 de março de 2023, tendo sido solicitado pelo então coordenador interino da Câmara Técnica durante a reunião, que a equipe do pilar Participação e Diálogo Social do PG006 formalizasse e encaminhasse um Ofício, o qual seria objeto de análise pela CT-PDCS. Foi identificado o Ofício FR.2023.0965 encaminhado pela Fundação Renova, no dia 20 de abril de 2023, referente ao item “E.68-3 - Formalizar o planejamento dos Fóruns de Prestação de Contas, bem como dos eventos anuais de prestação de contas - Cláusula 63 do TTAC”. Ademais, de acordo com o item 2 do Ofício FR.2023.0965:

Para conferir efetividade, clareza de entendimento e atender o proposto na 68ª reunião desta Câmara Técnica, no que tange os Fóruns de Prestação de Contas, a partir desta data, a Fundação Renova irá formalizar em suas divulgações, convites, ações de mobilização e demais documentos que o evento se trata de uma forma de prestação de contas estabelecida na cláusula 63 do TTAC e seu parágrafo único.

No entanto, não foi identificado o retorno da CT-PDCS até o encerramento da execução deste procedimento pela EY. Dessa forma, considerando que o documento de Definição do Programa (junho/2021) aprovado prevê a realização de Eventos Anuais em atendimento à cláusula 63 do TTAC, bem como que não foi identificado o retorno da CT-PDCS sobre o assunto, o Ponto de Auditoria PG006PD.010 permanece em aberto, para acompanhamento em um ciclo futuro.

#	Ponto de Auditoria	Criticidade	Classificação
PG006PD.010	Ausência de evidências da realização, pela Fundação Renova, de Eventos Anuais em todos as bases regionais para prestação de contas das ações desenvolvidas, conforme previsto na cláusula 63 do TTAC e no documento de Definição do Programa (junho/2021).	Alta	A2
Comentários da Fundação Renova: Em resposta ao ponto de Auditoria apresentado no ciclo 2, sobre a ausência de evidências de realização dos Eventos Anuais, a Fundação Renova apresentou a discussão sobre o ponto junto à CT-PDCS durante a 68ª Reunião Ordinária, em 23/03/2023. Nessa oportunidade, a Fundação Renova apresentou e validou o entendimento, junto à CT-PDCS, sobre a suficiência dos Fóruns Prestação de Contas no atendimento à cláusula 63 do TTAC, em sua totalidade, incluindo os Eventuais Anuais e Painéis Temáticos. Esse ponto foi adicionalmente reforçado no ofício FR.2023.0965, enviado ao fórum. Para fins de registro e oficialização, a Fundação Renova pretende contemplar esta discussão na próxima revisão da Definição do PG06.			
Plano de Ação: Inclusão da estratégia dos Fóruns de Prestação de Contas, registrando o atendimento suficiente à Cláusula 63 do TTAC, que institui os Fóruns Dialógicos que buscam garantir o processo de Controle Social.			
Prazo: 31/12/2024.		Responsável: Gerência Corporativa de Diálogo e Canais de Relacionamento.	

3.13. Verificação de resultados do indicador I9 reportado pela Fundação Renova em relatórios periódicos de atividades do Programa

Para verificar a adoção da metodologia de cálculo prevista para o indicador I9 - Avaliação dos espaços de participação e controle social, a EY consultou a sua ficha no documento de Definição do Programa (junho/2021), apresentada a seguir.

Tabela 28 - Ficha do indicador I9 - Avaliação dos espaços de participação e controle social

6. Avaliação dos espaços de participação e controle social		
Descritor		
O indicador avalia os espaços de participação e controle social promovidos pela Fundação Renova a partir da percepção dos públicos participantes das reuniões de diálogo, que deve opinar, ao final dos encontros, quatro dimensões: relevância das pautas, suficiência e clareza das informações e dinâmica da reunião. As informações para a composição do indicador serão provenientes de pesquisa a ser realizada ao final dos eventos, contando com a seguinte pergunta norteadora: "Como você avalia esta reunião quanto aos seguintes aspectos?" - Relevância das pautas abordadas para os públicos: avalia se os conteúdos trabalhados nas reuniões estão de acordo com as pautas de interesse da população local. - Suficiência das informações fornecidas: avalia se as informações trabalhadas durante o evento foram completas ou suficientes, segundo a opinião dos participantes. - Clareza das informações fornecidas: avalia se as informações trabalhadas durante o evento foram comunicadas com clareza aos participantes. - Adequação da dinâmica de organização da reunião: avalia a metodologia adotada pela Fundação Renova para a realização da reunião, tendo em vista a adequação da dinâmica de organização do evento. Cada um dos itens será avaliado com as seguintes opções de resposta: [1] Muito bom; [2] Bom; [3] Regular; e [4] Ruim; e [5] Muito ruim.		
Fonte de informação	Periodicidade	Início da medição
Pesquisa com participantes das reuniões.	Semestral	Janeiro de 2021
Estratégia de coleta de dados		Unidade e polaridade
Realização de pesquisa com participantes das reuniões de diálogo. Sugere-se a utilização de formulário simplificado, que é auto aplicado ao final dos fóruns. A participação é voluntária. Para fins de apuração, deve-se considerar todas as reuniões realizadas nos territórios e comunicadas no âmbito da Deliberação nº 216/CIF, desde que com aprovação da aplicação da pesquisa pelos públicos participantes.		<u>Unidade: Pontos</u> <u>Polaridade: Quanto maior o score do indicador, mais positivo.</u>
Memória de cálculo		

6. Avaliação dos espaços de participação e controle social

A satisfação com as reuniões será mensurada a partir da composição de quatro subindicadores, referentes às quatro dimensões de avaliação (relevância das pautas; suficiência das informações; clareza das informações; e adequação da dinâmica de organização da reunião).

Para cada uma dessas dimensões, os participantes da pesquisa vão expressar a sua opinião a partir de cinco categorias de resposta, com pesos diferentes: Muito bom (4pts); Bom (3pts); Regular (2pts); Ruim (1pt); Muito ruim (0pt).

Como resultado, a partir da apuração por essas quatro dimensões, será possível tanto mensurar a satisfação dos públicos de cada uma das reuniões, como também identificar os resultados por dimensão avaliada. O indicador será apresentado adotando como parâmetro uma nota que varia entre 0 a 10, sendo 0 a condição de pior avaliação e 10 a condição de melhor avaliação.

A equação abaixo apresenta a composição do indicador, já parametrizado para a variação de 0 a 10:

$$I.9 = \left\{ \left[\left(\frac{\sum \text{pontos "Relevância pauta"}}{\text{Total de respondentes}} \right) \times 2,5 \right] + \left[\left(\frac{\sum \text{pontos "Suficiência informações"}}{\text{Total de respondentes}} \right) \times 2,5 \right] + \left[\left(\frac{\sum \text{pontos "Clareza informações"}}{\text{Total de respondentes}} \right) \times 2,5 \right] + \left[\left(\frac{\sum \text{pontos "Dinâmica"}}{\text{Total de respondentes}} \right) \times 2,5 \right] \right\} / 4$$

Pontos de Atenção

O indicador depende da coleta sistemática de informações em todas (ou em grande maioria) das reuniões de participação social realizadas. A aplicação da pesquisa deve ser previamente acordada e aprovada junto à Comissão Local e/ou ao público participante do encontro. A operacionalização da pesquisa não é fácil, podendo incorrer em vieses não controlados devido à impossibilidade de assegurar qualquer nível de representatividade dos resultados, dado que a participação é voluntária e muitos podem não se interessar.

Fonte: Documento de Definição do Programa (junho/2021), páginas 51 e 52.

De acordo com a ficha do indicador I9, sua periodicidade é semestral, e o início da medição deveria ocorrer em janeiro de 2021. Entretanto, considerando os reportes a partir da aprovação do documento de Definição do Programa, em junho de 2021, foi identificado no Relatório Mensal de Atividades de Agosto de 2021, publicado no site da Fundação Renova em 15 de setembro de 2021, com referência aos meses de julho e agosto de 2021, dois valores distintos para esses períodos. Adicionalmente, foi identificado no Relatório Anual de Atividades de 2021 o último reporte mensal, junto ao primeiro resultado semestral do indicador I9. Destaca-se que a partir do Relatório Mensal de Atividades de janeiro de 2022, o reporte continuou a ser realizado mensalmente, no entanto, considerado o último resultado semestral identificado, calculado no mês de junho ou dezembro.

Ainda com relação às informações apresentadas na ficha do indicador I9, é prevista a utilização da unidade "Pontos", no entanto, o reporte no Relatório Mensal de Atividades de maio de 2023 ocorreu em forma de percentual, divergente da metodologia prevista na ficha do documento de Definição do Programa (junho/2021).

A partir do Relatório Mensal de Atividades de maio de 2023, publicado no site da Fundação Renova em 16 de junho de 2023, no qual é apresentado o resultado do indicador I9 para o mês de dezembro de 2022, conforme a periodicidade semestral estabelecida na ficha do indicador constante no documento de Definição do Programa (junho/2021), foi identificado o percentual de 8,12%.

Entretanto, conforme exposto no procedimento 3.10, devido às inconsistências identificadas a partir da análise dos formulários, a planilha utilizada pela Fundação Renova para cálculo do resultado do indicador I9 não foi utilizada pela EY para execução do procedimento, impossibilitando a realização do recálculo.

#	Ponto de Auditoria	Criticidade	Classificação
PG006PD.027	Identificação de inconsistências na planilha de consolidação dos resultados semestrais das pesquisas com participantes das reuniões de diálogo, não sendo possível corroborar os resultados reportados pela Fundação Renova, no Relatório Mensal de Atividades de março de 2023, para os indicadores I7 - Disponibilidade de informações sobre as tratativas dos encaminhamentos definidos em diálogos coletivos, I8 - Compreensão dos atingidos em relação às informações sobre o andamento dos encaminhamentos definidos em diálogos coletivos e I9 - Avaliação dos espaços de participação e controle social.	Alta	A6
Comentários da Fundação Renova: Agradecemos os apontamentos realizados pela Auditoria. O processo de produção dos indicadores que tem como fonte de cálculo a Pesquisa de Avaliação de Reuniões de Diálogo possui um fluxo extenso para a apuração dos resultados: a pesquisa é ofertada a todos participantes das Agendas de Diálogo Social e é de participação voluntária. No fechamento de todos os meses as equipes de Diálogo Social organizam a identificação dos formulários, a tabulação dos resultados e a digitalização de todas as evidências. Posteriormente a equipe técnica do projeto realiza a checagem das informações, em especial da existência de digitalizações para todos os formulários tabulados e outras verificações de consistência e, por fim, o cálculo dos indicadores. Em função do volume de dados e da manualidade envolvida no processo eventualmente alguns erros, em especial no processo de tabulação e identificação dos formulários são gerados. Para atendimento aos elementos indicados pela Auditoria indicamos abaixo as ações que buscam sanar o problema identificado e prevenir os erros futuros. Ações já realizadas: Realização de nova tabulação completa dos dados utilizados para os indicadores para recálculo dos indicadores. Implantação de sistema para tabulação dos Formulários de Avaliação de Reuniões, em fase de testes para implementação, que visa: Minimização dos erros de identificação dos formulários, por meio do fornecimento do ID dos formulários de forma automatizada, eliminando a necessidade de criação da identificação pelas próprias equipes no momento da tabulação. Upload de evidências em sistema associado as entradas dos formulários, facilitando o processo de checagem das informações pela equipe técnica, posteriormente. Plano de Ação: Retificação dos resultados dos indicadores semestrais, reportados em Dezembro/22, e trimestrais, reportados em Março/2023 junto ao CIF.			
Prazo: 31/08/2024.		Responsável: Gerência Corporativa de Diálogo e Canais de Relacionamento.	

3.14. Verificação de resultados do indicador I11 reportado pela Fundação Renova em relatórios periódicos de atividades do Programa

Para verificar a adoção da metodologia de cálculo prevista para o indicador I11 - Percepção de efetividade dos espaços de participação e controle social, a EY consultou a sua ficha no documento de Definição do Programa (junho/2021), apresentada a seguir.

Tabela 29 - Ficha do indicador I11 - Percepção de efetividade dos espaços de participação e controle social

8. Percepção de efetividade dos espaços de participação e controle social		
Descritor		
Este indicador objetiva identificar o grau de satisfação dos atingidos com as oportunidades de participação e controle social que eles tiveram, ao longo tempo, para o seu envolvimento nas ações de reparação e compensação. A medida se baseia na percepção subjetiva dos atingidos, conformada a partir de experiências nas interações com a Fundação Renova e outros agentes responsáveis pelo planejamento, implementação e governança das ações, nos territórios. As informações para a composição do indicador serão provenientes de pesquisa, contando com a seguinte pergunta norteadora: “Eu vou ler algumas afirmações sobre as reuniões promovidas pela Renova e gostaria que você me dissesse se concorda ou discorda:”. A avaliação será realizada para três dimensões distintas: - As reuniões permitem o entendimento das pessoas sobre os programas executados pela Fundação Renova; - As reuniões permitem que as pessoas possam contribuir na definição dos rumos do trabalho de reparação; e - As reuniões permitem que as pessoas acompanhem e opinem sobre o que está sendo feito pela Fundação Renova. Opções de resposta: [1] Concorda; [2] Concorda em parte; [3] Discorda.		
Fonte de informação	Periodicidade	Início da medição

8. Percepção de efetividade dos espaços de participação e controle social		
Pesquisa de opinião	Anual	Janeiro de 2021
Estratégia de coleta de dados		Unidade e polaridade
Realização de pesquisa de opinião, por telefone, com uma amostra representativa da população que se considerada atingida, com representatividade assegurada no nível dos seis macro territórios.		<u>Unidade:</u> Percentual <u>Polaridade:</u> Quanto maior o percentual do indicador, mais positivo.
Memória de cálculo		
A partir da pergunta norteadora do indicador, sugere-se a atribuição de pontuação às categorias de resposta, sendo: Concorda (2pts); Concorda em parte (1pts); Discorda (0pt). Em seguida, será calculada a média da pontuação das respostas de cada um dos entrevistados, para as três dimensões avaliadas. O resultado será expresso por meio de um indicador parametrizado com variação entre 0 (valor mínimo) e 10 (valor máximo). O cálculo do indicador está expresso abaixo: $I.11 = \frac{\sum \text{dos pontos conforme respostas, no território}}{\text{Total de respondentes}}$		
Pontos de Atenção		
Ao se basear em pesquisa com amostra representativa, a produção do indicador deve implicar em ELEVADOS CUSTOS. Portanto, a viabilidade do indicador depende da disponibilidade de recursos para a realização da pesquisa.		

Fonte: Documento de Definição do Programa (junho/2021), página 53.

Foi verificado pela EY, através da ficha do indicador I11, presente no documento de Definição do Programa (junho/2021), que “o resultado será expresso por meio de um indicador parametrizado com variação entre 0 (valor mínimo) e 10 (valor máximo)”. No entanto, também na ficha é apresentada a unidade de reporte “Percentual”. Portanto, sugere-se que seja atualizada a ficha do indicador de maneira a resolver tal inconsistência.

Com relação à definição de amostra representativa, apresentada na Estratégia de coleta de dados da ficha do indicador, a Fundação Renova esclareceu que realiza a ponderação para o cálculo das respostas, de acordo com a proporção da população de cada território que participou da pesquisa. Nesse sentido, foi apresentada pela Fundação Renova a memória de cálculo da amostra representativa considerada para obtenção do valor reportado para o ano de 2022, sendo informado pela equipe do pilar que a quantidade de famílias por território é fornecida pela equipe do Programa de Levantamento e Cadastramento dos Impactados (PG001). Recomenda-se que seja atualizada a ficha do indicador incluindo o critério adotado pela Fundação Renova para obtenção da amostra representativa.

Tabela 30 – Amostra representativa por território

Território	Famílias	Prop	Amostra Final	Peso
T01. Mariana	1.505	4,81%	127	0,30709
T02. Alto Rio Doce	1.898	6,06%	129	0,37984
T03. Calha do Rio Doce	3.094	9,88%	138	0,57246
T04. Médio Rio Doce	6.260	19,99%	136	1,18382
T05. Baixo Rio Doce	8.436	26,94%	136	1,58824
T06. Foz/Litoral	10.123	32,33%	138	1,88406
Total	31.316	100,00%	804	

Fonte: “MetodCalcAmostraFamilia_PesqAnual2022.exlx”, disponibilizado pela Fundação Renova em 20 de setembro de 2023.

A partir do Relatório Mensal de Atividades de janeiro de 2023, publicado no site da Fundação Renova em 15 de fevereiro de 2023, no qual é apresentado o resultado do indicador I11 para o mês de dezembro de 2022, conforme a periodicidade anual estabelecida na ficha do indicador constante no documento de Definição do Programa

(junho/2021), foi identificado o percentual de 74,30%, o qual foi considerado para a execução do recálculo pela EY.

Para recálculo do indicador I11, no dia 22 de setembro de 2023 foi realizado o acompanhamento junto à Fundação Renova e a equipe da empresa H&P da extração da planilha “DIÁLOGO E COMUNICAÇÃO NOS TERRITÓRIOS (1-1058)”, referente à pesquisa realizada por telefone, pertinente ao nível de satisfação dos atingidos com as oportunidades de participação e controle social. Cumpre destacar que, conforme sinalizado pela Fundação Renova e apresentado à EY, foram aplicados scripts a fim de realizar o tratamento dos dados coletados, e contemplar a integridade da pesquisa.

Dessa forma, foram identificados pela EY 1.058 registros, que, após aplicação dos scripts, resultaram em 976 registros. A partir dos 976 registros, foi realizado um sorteio aleatório para selecionar a quantidade necessária de IDs para a amostra, obtendo 804 registros para execução deste procedimento. Em sequência, foram atribuídos pesos referentes à proporção da população de cada território que participou da pesquisa, sendo identificada a aplicação dos valores apresentados na Tabela 30. Nesse sentido, a EY identificou os valores utilizados no cálculo, sendo o numerador igual a 849,67 pontos e o denominador igual a 1.142,8256 pontos. Com isso, após multiplicado por 10, conforme a ficha do indicador I11, foi obtido pela EY o resultado de 7,43 pontos, o qual diverge do resultado reportado pela Fundação Renova de 74,30%.

Ressalta-se que não foi objeto deste procedimento a verificação da quantidade de cadastros de famílias por território, considerados no cálculo da amostra. Além disso, destaca-se que, uma vez que as pesquisas foram realizadas por telefone e não houve gravação das mesmas, a verificação realizada pela EY se baseou apenas nas planilhas disponibilizadas, com as informações já transcritas.

#	Ponto de Auditoria	Criticidade	Classificação
PG006PD.028	Identificação de utilização de unidade de reporte divergente da apresentada na ficha no documento de Definição do Programa (junho/2021), não sendo possível corroborar com o resultado reportado no Relatório Mensal de Atividades de janeiro de 2023.	Alta	A5
Comentários da Fundação Renova: Os elementos indicados serão devidamente ajustados na Revisão da Definição do Programa.			
Plano de Ação: Atualização da unidade de mensuração na Ficha do Indicador na revisão prevista da Definição do PG06.			
Prazo: 31/12/2024.		Responsável: Gerência Corporativa de Diálogo e Canais de Relacionamento.	

3.15. Verificação de evidências da atualização, pela Fundação Renova, dos Planos de Ação Territorial (PATs), abrangendo todas as localidades e municípios indicados como atingidos pelo TTAC, conforme estabelecido nas Deliberações CIF nº 506/2021 e nº 660/2023

A Deliberação nº 506, emitida pelo CIF em 16 de junho de 2021, determina que “A Fundação Renova deverá organizar, em até 90 (noventa) dias, seminários preparatórios para a elaboração dos PTIs, com a participação de suas equipes técnicas, das CTs e das pessoas atingidas e assessorias técnicas”. No mesmo documento, é estipulado que “A Fundação Renova deverá entregar, em até 120 (cento e vinte) dias, [...] os Planos Territoriais Integrados, abrangendo todas as localidades e municípios indicados como atingidos pelo TTAC e/ou por Deliberações do CIF”.

Conforme apresentado no Relatório de Acompanhamento do PG006PD – Ciclo 02, foram identificadas evidências da realização dos seminários preparatórios para a elaboração dos PATs, no período compreendido entre os meses de agosto a outubro de 2021, bem como evidências do protocolo junto à CT-PDCS e ao CIF de 14 PATs, relativos aos 14 microterritórios.

Posteriormente, houve a publicação da Nota Técnica nº 31/2022 da CT-PDCS, de 30 novembro de 2022 e da Deliberação CIF nº 660, de 29 de março de 2023, contendo avaliação do Plano de Ação Territorial apresentado pela Fundação Renova. Por meio desta Deliberação, foi determinada a inclusão de 11 tópicos em novas versões dos PATs que deveriam ser emitidos pela Fundação Renova. Devido à data de corte deste procedimento, os PATs verificados pela EY neste ciclo de acompanhamento foram os PATs protocolados em fevereiro de 2023. Dessa

forma, os 11 tópicos presentes na Deliberação CIF nº 660, serão verificados nos próximos ciclos de acompanhamento do Programa.

Nesse sentido, foram executados pela EY neste ciclo 03 de acompanhamento, os procedimentos de verificação, cujos resultados obtidos podem ser visualizados a seguir.

3.15.1. Verificação de evidências da entrega, ao CIF e à CT-PDCS, pela Fundação Renova, da versão atualizada do PAT de cada um dos 14 microterritórios⁸, conforme estabelecido na Deliberação CIF nº 506/2021

Este procedimento teve como objetivo verificar a entrega, ao CIF e à CT-PDCS por meio do Ofício FR.2023.0451, da versão atualizada dos PATs protocolados em fevereiro de 2023, relativos aos 14 microterritórios⁸. Nos documentos, foram identificados os seguintes tópicos:

- Compreensão do Microterritório: Entendimento de Contexto
 - o Caracterização dos danos e atuação da Renova
 - o Histórico do Relacionamento
 - Organização das Pessoas Atingidas e Demais Partes Interessadas
 - Ações de Relacionamento
 - Demandas Coletivas
- Planejamento de Ações: Focos de Atuação do PG06
 - o Análise do Contexto
 - Expectativas dos Públicos
 - Principais Interlocutores
 - o Proposta de Ações do PG06
 - Ações de Relacionamento e Comunicação
 - Articulações e Parcerias
 - Narrativas e Mensagens-Chave

Adicionalmente, a partir das evidências apresentadas pela Fundação Renova, foram verificadas as informações como: Nome do Documento; Título; Data de Publicação; Total de Diálogos Coletivos; Total de Diálogos Individualizados; Total de Demandas Coletivas; Porcentagem de Ações Finalizadas e Programas Relacionados. Ressalta-se que foi verificado o cumprimento da espacialização, sendo avaliados os seguintes microterritórios: Mariana; Barra Longa; Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado; Rio Casca e Adjacências; Parque Estadual do Rio Doce; Vale do Aço (Calha do Rio Doce); Vale do Aço (Médio Rio Doce); Governador Valadares e Alpercata, Tumiritinga, Galileia e Conselheiro Pena; Baixo Rio Doce; Baixo Guandu; Colatina e Marilândia; Linhares e Sooretama; e, Aracruz.

Diante do exposto, foi possível verificar a entrega, ao CIF e à CT-PDCS, pela Fundação Renova, dos PATs, estratificados por microterritórios, conforme previsto na Deliberação CIF nº 506/2021.

3.15.2. Verificação de evidências da execução, pela Fundação Renova, das ações propostas nos tópicos “Proposta de Ações do PG06” dos PATs protocolados em fevereiro de 2023

Com objetivo de verificar evidências da execução, pela Fundação Renova, das ações propostas nos tópicos “Proposta de Ações do PG06” dos PATs protocolados em fevereiro de 2023, a partir da planilha “PlanGestPAT2023V2.xlsx” disponibilizada pela Fundação Renova em 28 de julho de 2023, relativa às ações propostas nos PATs, foi gerada uma amostra de 27 itens estratificada por território, considerando as ações “Realizadas”, “Em andamento”, “Previstas” e “Ação Contínua”, previstas até fevereiro de 2023, no campo “Status Inicial”.

⁸ Com base na inspeção da documentação relativa a este procedimento, foi observado que as ações são direcionadas a 14 microterritórios, a saber: 1. Mariana, 2. Barra Longa, 3. Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado, 4. Rio Casca e Adjacências, 5. Região do Parque Estadual do Rio Doce, 6. Vale do Aço (Calha do Rio Doce), 7. Vale do Aço (Médio Rio Doce), 8. Governador Valadares e Alpercata, 9. Tumiritinga, Galileia e Conselheiro Pena, 10. Baixo Rio Doce (Minas Gerais), 11. Baixo Guandu, 12. Colatina e Marilândia, 13. Linhares e Sooretama e 14. Aracruz

Para os 27 itens selecionados foi possível identificar evidências, tais como atas das reuniões coletivas realizadas, registros das ações na Plataforma H&P, além de planilhas de controles das ações de diálogos individualizados, disponibilizados pela Fundação Renova, relativos às ações propostas nos tópicos “Proposta de Ações do PG06” dos PATs protocolados em fevereiro de 2023.

Ainda no âmbito deste procedimento, a EY verificou evidências do endereçamento do Ponto de Auditoria PG006PD.020, apresentado no segundo ciclo de acompanhamento do pilar Participação e Diálogo Social do PG006, o qual está apresentado na tabela a seguir.

Tabela 31 - Ponto de Auditoria PG006PD.020

Ponto de Auditoria	Comentários da Fundação Renova	Plano de Ação	Prazo
PG006PD.020: Não foram disponibilizadas evidências da execução, pela Fundação Renova, de duas das 71 ações avaliadas pela EY, propostas nos tópicos “Proposta de Ações do PG06” dos Planos de Ação Territorial protocolados em outubro de 2021.	Não cabe a formalização da alteração do prazo de execução das ações do Plano de Ação Territorial (ampliação do prazo, finalização, cancelamento) junto a Câmara Técnica por meio de ofício, uma vez que esse não é o procedimento acordado. Por se tratar de um planejamento, o cronograma de realização e as próprias ações podem sofrer alterações sem a necessidade de informe à Câmara Técnica, uma vez que não se trata de um compromisso de realização, mas uma previsão de organização das ações de relacionamento. O que foi acordado junto à Câmara Técnica é a atualização periódica dos planos de ação de forma bi-anual (ou semestralmente) indicando quais serão as ações previstas no próximo ciclo. A última atualização do PAT foi entregue à Câmara Técnica no dia 19/07/2022, e será discutida em reunião na próxima reunião da CT, agendada para o dia 26/07/2022. Destacamos ainda que o PAT não tem enquanto compromisso a gestão do status das ações de diálogo realizadas, mas ao Planejamento Estratégico das oportunidades de Participação e Controle Social identificadas no território.	Não se aplica.	Não se aplica.

De acordo com os comentários enviados pela Fundação Renova, para as duas ações, haveria a inclusão na próxima atualização dos PATs junto à CT-PDCS, em julho de 2022. Nesse sentido, foi verificado pela EY que apenas a ação “Diálogos individualizados para gestão de solicitações, esclarecimentos de dúvidas, disponibilização de informações atualizadas sobre o Plano”, foi inserida junto ao PAT protocolado em julho de 2022.

Em relação à ação “Esquematização e disponibilização de material com todas as demandas apresentadas pela comunidade de Bento Rodrigues, aferidos pelo contato com comunidades, para Comissão e Assessoria Técnica” foi informado pela Fundação Renova que a ação foi descontinuada do PAT pois entenderam que seu escopo é mais aderente ao processo de Gestão de Demandas Coletivas, que possui como foco as ações de relacionamento junto aos territórios, sendo verificado pela EY que a demanda foi registrada no processo de Gestão Demandas Coletivas com o protocolo “T122012801”. Cumpre destacar que as Demandas Coletivas estão sendo verificadas no âmbito do procedimento 3.4. Dessa forma, o Ponto de Auditoria PG006PD.020 foi encerrado pela EY.

3.16. Verificação de resultados do indicador I10 reportado pela Fundação Renova em relatórios periódicos de atividades do Programa

Para verificar a adoção da metodologia de cálculo prevista para o indicador I10 - Satisfação com a transparência das ações da fundação renova, a EY consultou a sua ficha no documento de Definição do Programa (junho/2021), apresentada a seguir.

Tabela 32 - Ficha do indicador I10 - Satisfação com a transparência das ações da fundação renova

7. Satisfação com a transparência das ações da fundação renova		
Descritor		
Indica o nível de satisfação da população atingida com as informações que recebe acerca da atuação da Fundação Renova em seu território. Sugere-se a adoção da seguinte pergunta norteadora: “De forma geral, como você se sente sobre as INFORMAÇÕES da Fundação Renova a que tem acesso, em termos de transparência, clareza e importância?” Opções de resposta: [1] Muito satisfeito; [2] Satisfeito; [3] Insatisfeito; e [4] Muito insatisfeito. Adicionalmente, para conhecer as causas da insatisfação, perguntas complementares serão adicionadas à pesquisa, complementando os resultados do indicador, embora os dados desses itens não façam parte da sua memória de cálculo.		
Fonte de informação	Periodicidade	Início da medição
Pesquisa de opinião	Anual	Janeiro de 2021
Estratégia de coleta de dados		Unidade e polaridade
Realização de pesquisa de opinião, por telefone, com uma amostra representativa da população que se considerada atingida, com representatividade assegurada no nível dos municípios da atuação da Fundação Renova.		<u>Unidade:</u> Percentual <u>Polaridade:</u> Quanto maior o percentual do indicador, mais positivo.
Memória de cálculo		
Percentual de pessoas consideradas atingidas que reportaram estar satisfeitas ou muito satisfeitas com as informações que recebem sobre a atuação da Fundação Renova em seu território. Propõe-se. $I. 10 = \frac{\sum \text{dos atingidos que relataram estar satisfeitos ou muito satisfeito}}{\text{Total de respondentes}} \times 100$		
Pontos de Atenção		
Ao se basear em pesquisa com amostra representativa, a produção do indicador deve implicar em ELEVADOS CUSTOS. Portanto, a viabilidade do indicador depende da disponibilidade de recursos para a realização da pesquisa.		

Fonte: Documento de Definição do Programa (junho/2021), páginas 52 e 53.

Foi verificado pela EY que a Fundação Renova utilizou a metodologia de cálculo conforme a ficha do indicador I10, presente no documento de Definição do Programa (junho/2021). No entanto, tendo em vista que a Fundação Renova utilizou pesos para o cálculo das respostas, de acordo com cada território, recomenda-se que seja atualizada a ficha do indicador incluindo essa informação no campo relativo à memória de cálculo.

A partir do Relatório Mensal de Atividades de maio de 2023, publicado no site da Fundação Renova em 16 de junho de 2023, no qual é apresentado o resultado do indicador I10 para o mês de dezembro de 2022, conforme a periodicidade anual estabelecida na ficha do indicador constante no documento de Definição do Programa (junho/2021), foi identificado o percentual de 50,45%, o qual foi considerado para a execução do recálculo pela EY.

Para recálculo do Indicador I10, no dia 22 de setembro de 2023 foi realizado o acompanhamento junto à Fundação Renova e a equipe da empresa H&P, da extração da planilha “DIÁLOGO E COMUNICAÇÃO NOS TERRITÓRIOS (1-1058)”, referente à pesquisa realizada por telefone, pertinente ao nível de satisfação dos atingidos com as oportunidades de participação e controle social. Cumpre destacar que, conforme sinalizado pela Fundação Renova e apresentado à EY, foram aplicados scripts a fim de realizar o tratamento dos dados coletados, e contemplar a integridade da pesquisa.

Dessa forma, foram identificados pela EY 1.058 registros, que, após aplicação dos scripts, resultaram em 976 registros. A partir dos 976 registros, foi realizado um sorteio aleatório para selecionar a quantidade necessária de IDs para a amostra, obtendo 804 registros para execução deste procedimento. Em sequência, foram atribuídos pesos referentes à proporção da população de cada território que participou da pesquisa, sendo identificados os

seguintes valores: T1. MRN - 0,3071, T2. ARD - 0,3798, T3. CRD - 0,5725, T4. MRD - 1,1838, T5. BRD - 1,5882 e T6. FOZ - 1,8841. Nesse sentido, a EY identificou os valores utilizados no cálculo, sendo o numerador igual a 387,71 pontos e o denominador igual a 768,46 pontos. Com isso, após multiplicado por 100, conforme a ficha do indicador I10, foi obtido pela EY o resultado de 50,45%, convergente com o resultado reportado pela Fundação Renova.

Assim como descrito no procedimento 3.14 deste relatório, ressalta-se que não foi objeto deste procedimento a verificação da quantidade de famílias cadastradas utilizada para obtenção da amostra aplicada no cálculo do Indicador I10. Da mesma forma destaca-se que, uma vez que as pesquisas foram realizadas por telefone, a verificação realizada pela EY se baseou apenas nas planilhas disponibilizadas pela Fundação Renova, com as informações já transcritas.

4. Anexos

I. Anexo 1 - Tabelas referentes ao Procedimento 3.1.2

Tabela 33 - Nomes curtos identificados na aba “Econômico” da planilha “PlanAtivosRevisão20230929_EntregaAuditoria.xlsx.”

Território	Nome do Ativo (identificação)	Representantes
T04. Médio Rio Doce	Associação Comercial e Empresarial de Governador Valadares	Jackson Presidente

Tabela 34 - Nomes curtos identificados na aba “Sociais” da planilha “PlanAtivosRevisão20230929_EntregaAuditoria.xlsx.”

Território	Nome do Ativo (identificação)	Representantes
T01. Mariana	Grupo Florir	Ótávio
T01. Mariana	SENAI - MARIANA	Danúbia
T02. Alto Rio Doce	Barreto Esporte Clube	Jardel
T03. Calha do Rio Doce	Associação dos Moradores do Bairro Bela Vista	Roberto
T03. Calha do Rio Doce	Associação Córrego do Rio Branco	Juliana
T03. Calha do Rio Doce	IntegraCão Vale do Aço	Camila
T04. Médio Rio Doce	Associação dos Cooperados Assentamento Liberdade (Acoal)	Silvania
T04. Médio Rio Doce	Associação dos Catadores de Belo Oriente (Ascabel)	Rosangela
T04. Médio Rio Doce	Associação Valadarense de Canoagem (Avaca)	Wesley
T04. Médio Rio Doce	Mulheres de Naque Apreendendo e Ensinando (Munae)	Zuca
T04. Médio Rio Doce	Desafio Jovem (DJORD)	Ageu - Voluntário
T04. Médio Rio Doce	Univale	Lisandra - Reitora
T05. Baixo Rio Doce	Lar Fabiano de Cristo	Cristiani - Coordenação
T05. Baixo Rio Doce	Associação de Bandas Filarmônica e Marcial de Aimorés (Asban)	Aloísio - Presidente
T05. Baixo Rio Doce	Clube de Desbravadores Constelações	Érika - Diretora
T05. Baixo Rio Doce	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (Apae) - Colatina	Rilcilene - Assistente Social
T05. Baixo Rio Doce	Casa Vovô Simeão	Rosangela - Coordenação
T06. Espírito Santo	Associação Amigos da Justiça, Cidadania, Educação e Arte	Pollyane - Diretora
T06. Espírito Santo	Escola Municipal Pluridocente de Ensino Infantil e Pluridoscente de Ensino Fundamental de Areal.	Lorena - Diretora
T06. Espírito Santo	EEEFM Caboclo Bernardo	Auriel - Diretor
T06. Espírito Santo	Meninos da Barra (MDB) futebol clube	Renato - Coordenador
T06. Espírito Santo	Associação Comunitária de Barra do Riacho (ACBR)	Tininho - Presidente / Marcelo Tartaglia - Vice Presidente
T06. Espírito Santo	EMEF Orozimbo Leite	Ingrid - Diretora
T06. Espírito Santo	EMEF Orozimbo Leite	Lucileia - Coordenadora
T06. Espírito Santo	Projeto Tamar - Fundação Centro Brasileiro de Proteção e Pesquisa das Tartarugas Marinhas / Centro Ecológico de Regência / ReBio Comboios	Joca - Tamar
T06. Espírito Santo	EMEF Prefeito Roberto Calmon	Macieli - Diretora
T06. Espírito Santo	EEEFM Nossa Senhora da Conceição	Sirley - Pedagoga
T06. Espírito Santo	EEEFM Ermentina Leal	Janaína - pedagoga
T06. Foz/Litoral ES	ATIL-Associação da Terceira Idade de Linhares	Arlete - presidente
T06. Foz/Litoral ES	Colônia de Pescadores Z01 - Comandante Ferreira da Silva	Davi - Membro
T06. Foz/Litoral ES	Incapar	Piera - Chefe de Operações Técnicas
T06. Foz/Litoral ES	Colônia de Pesadores do Município de Serra - ES - Z11	Renata - Presidente
T06. Foz/Litoral ES	Associação Escolar (AEC)	Tadeu - Presidente
T06. Foz/Litoral ES	Associação dos Moradores do Bairro Novo Horizonte	Tadeu - presidente - ou Vanir - secretária (14às19)

II. Anexo 2 - Tabelas referentes ao Procedimento 3.12

Tabela 35 - Quantitativo de agendas de diálogo coletivo por município

Município	Tipo de agenda de diálogo	
	Fórum Resulta, prestação de contas	Painéis Temáticos
Aimorés (MG)	1	0
Aracruz (ES)	1	0
Baixo Guandu (ES)	2	0
Barra Longa (MG)	3	0
Belo Oriente (MG)	1	0
Bom Jesus do Galho (MG)	3	0
Caratinga (MG)	2	0
Conselheiro Pena (MG)	1	0
Córrego Novo (MG)	1	0
Fernandes Tourinho (MG)	1	0
Galileia (MG)	1	0
Governador Valadares (MG)	2	0
Ipaba (MG)	1	0
Itueta (MG)	1	0
Linhares (ES)	14	0
Mariana (ES)	0	83
Marilândia (ES)	2	0
Naque (MG)	1	0
Periquito (MG)	1	0
Raul Soares (MG)	1	0
Resplendor (MG)	1	0
Rio Casca (MG)	1	0
Rio Doce (MG)	2	0
Santa Cruz do Escalvado (MG)	2	0
Santana do Paraíso (MG)	1	0
São Domingos do Prata (MG)	1	0
São José do Goiabal (MG)	1	0
Tumiritinga (MG)	1	0
Total	53	83

Tabela 36 - Programas executados pela Fundação Renova abordados nos Fóruns Resulta/Prestação de Contas e Eventos Anuais

Programa	Quantitativo de agendas em que o Programa foi abordado	
	Fórum Resulta/Prestação de Contas	Painéis Temáticos
PG001	16	4
PG002	21	0
PG006	53	62
PG008	0	49
PG012	5	3
PG013	7	0
PG014	2	0
PG015	5	0
PG016	6	0
PG017	12	0
PG018	7	0
PG019	6	0
PG020	7	0
PG021	14	0
PG023	1	0
PG025	1	0
PG026	8	0
PG027	8	0
PG028	4	0
PG029	4	0
PG030	4	0
PG031	14	0
PG032	9	1
PG033	2	0
PG035	1	0
PG036	1	0
PG037	1	0
PG038	13	0
PG039	2	0
PG040	2	0
PG041	1	0
PG042	1	0